



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 02/2018

Manfrinópolis, em 23/02/2018

DE: Secretaria Municipal de Agricultura;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 258.370,73(duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais e setenta e três centavos)** e o prazo para a prestação dos serviços licitados será de **04 meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

Luiz Fernando Lopes da Costa
Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 02/2018-CPL

Manfrinópolis, em 23/02/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 02/2018 de 23/02/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 02/2018-DC

Manfrinópolis, em 23/02/2018.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 02/2018 expedido por Vossa Senhoria em 23/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária com recursos próprios e ou oriundo de convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3131	09.004.17.605.2001.1019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2018	3132	09.004.17.605.2001.1019	794	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 02/2018-CL

Manfrinópolis, em 23/02/2018.

DE: Comissão Permanente de Licitação**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

Antonio Valduir Serefini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – Processo 41/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará - **TOMADA DE PREÇOS**, às 09:00 horas do dia 27/03/2018, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

1 - OBJETO:

a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.**

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente Licitação, são próprios e ou oriundos de convênios.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3131	09.004.17.605.2001.1019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2018	3132	09.004.17.605.2001.1019	794	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses após a assinatura do contrato a ser firmado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e desde que haja concordância da Administração Municipal, o período de vigência do contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

4 - DO VALOR

O valor máximo da presente Licitação é de **R\$ 258.370,73(duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais e setenta e três centavos).**

5 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados **conforme medições.**

5.1 – Por ocasião dos pagamentos a serem efetuados, a Empresa vencedora deverá apresentar Certidão Negativa do INSS e do FGTS.

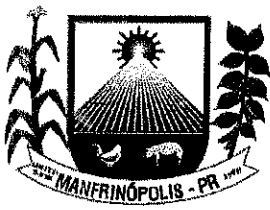
6 - DO REAJUSTE

O presente contrato não prevê reajuste.

7 - DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

A proposta será composta de 02 (dois) Envelopes mais credenciamento do representante da proponente:

- a) - Envelope nº 01 - **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** - o qual deverá conter os documentos de habilitação preliminar, descritos no Item 08, apresentados em uma única via.
- b) - Envelope nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇO**, a qual deverá conter a Proposta de Preços, prazo de execução e o prazo de validade da proposta, descrito no Item 09, deverá ser



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

apresentado em uma via impressa diretamente do sistema de propostas e um arquivo de mídia com a proposta para inserção no sistema de licitações.

c) Credenciamento de representante pela proponente:

Cédula de identidade;

Carta de credenciamento ou procuração;

Cópia do contrato social;

Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

8 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público, devidamente assinada e carimbada, comprovando que os profissionais de seu quadro já realizaram com sucesso serviços similares;
- b) Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.
- c) Comprovação de que possui em seu quadro na data prevista para entrega das propostas profissional Engenheiro civil devidamente registrado nos conselhos de classe respectivos;
- d) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.
- e) Certidão de registro do proponente e do engenheiro técnico responsável pela empresa proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA PR, dentro de seu prazo de validade, os proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e conseqüentemente inscritas no CREA de origem deverão apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- f) Declaração de vistoria técnica da obra
- g) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- k) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- l) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- n) Balaço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social 2013, se já



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), devesa ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;

- o) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- q) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea “p”;
- r) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- s) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso.
- t) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- u) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

9 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

9.2- No envelope 02 deverá estar a proposta impressa diretamente do sistema de propostas e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema de licitação conforme arquivos em anexo..

9.4 – Declaração de que, caso seja o vencedor da Licitação, prestará os serviços dentro do prazo Proposto.

9.5 - No envelope 02 deveram ser incluídos juntamente com as propostas; Planilhas orçamentárias detalhadas com os preços unitários e seus totais, bem como cronograma físico – financeiro contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamentos, em concordância com os valores e prazos descritos na proposta de preços.

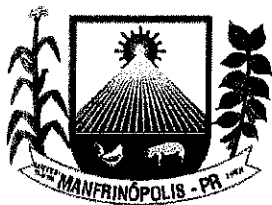
9.6 – no preço global da proposta deveram incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e obra.

10 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

10.1- Os documentos de Habilitação Preliminar e a Proposta de Preço, deverão ser entregues até às **09:00 (nove) horas do dia 27/03/2018**, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR.

10.2- Após o horário estipulado no item anterior, nenhum documento ou proposta serão aceitos, não cabendo ao licitante qualquer ato de reclamação.

11 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS



000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

11.1- A abertura dos envelopes dar-se-á no local e horário estabelecido no preâmbulo deste Edital e da seguinte forma:

11.2- Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO HABILITADORA será efetuada a abertura do Envelope nº 01, cujos documentos depois de conferidos com os exigidos no Edital, serão rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas que se fizerem presentes.

Caso não haja interposição de recursos a esta fase da licitação por parte dos participantes, será anunciado o resultado das habilitações e, por ato contínuo, será efetuada a abertura do envelope nº 02, nesta mesma ocasião.

12 - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1- A análise da documentação será baseada nos seguintes critérios:

- a) - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e/ou rasuras;
- b) - Não serão considerados a favor do proponente qualquer informação, além dos elementos solicitados e nem vantagens especiais.

12.2- Na presente Licitação a Comissão de Licitação, avaliará os seguintes itens:

12.2.1- Melhor preço Global;

12.2.2- Prazo de execução;

12.3- Uma vez que esta Licitação é do tipo Menor Preço Global, a Comissão considerará vencedora a Proponente que apresentar o menor preço Global;

12.4- Será considerada desclassificada a empresa Proponente que apresentar proposta com preço superior ao fixado na presente licitação, bem como apresentar proposta com preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o Artigo 48, da Lei 8666/1993.

12.5 - A Comissão de Licitação poderá declarar a Licitação nula, quando nenhum dos preços ofertados nos itens, satisfazer as condições do Edital, ou ainda quando houver evidência de existência de conluio ou falta de competição.

12.6 - O resultado do julgamento será divulgado mediante aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município;

12.7- A Proponente somente poderá retirar os envelopes nº. 01 e nº. 02, conforme previsto no Artigo 43, §6º, da Lei 8.666/1993.

13 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

13.1- Reserva-se às empresas participantes o direito de interposição de recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata, em conformidade com o artigo 109, I, da Lei 8.666/1993.

14 - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - O serviços licitados serão autorizados mediante assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município de Manfrinópolis.

14.2 - Os serviços deverão ser iniciados no máximo **05 dias** após a assinatura do Contrato, sob pena da empresa vencedora ser suspensa e os serviços poderem ser adjudicados à empresa segunda colocada. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de assinatura do CONTRATO, e será igual ao número de dias estipulados na proposta original de preços.

14.3 - A fiscalização será realizada pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal e deverão obedecer rigorosamente ao projeto e a todas as especificações técnicas contidas na presente licitação.

14.4 - Por ocasião da fiscalização, for constatado que determinadas unidades, foram construídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

fora dos padrões estipulados nos projetos e normas constantes da presente, deverão ser totalmente refeitas, sob pena da rescisão do contrato e aplicação das penas cabíveis.

14.5 – Caso venha ocorrer esta situação, fica entendido que todas as despesas, tanto de mão de obra como do material necessário, serão de total responsabilidade da empresa vencedora, ficando o Município de Manfrinópolis totalmente isenta de qualquer responsabilidade.

14.6 – Somente será admitida prorrogação dos prazos:

14.6.1 – Na hipótese de se configurar quaisquer das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/1993.

14.6.2 – Quando for solicitado formalmente a Prefeitura Municipal, antes do vencimento do prazo de execução dos serviços, com as devidas justificativas, e desde que dentre as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/1993.

14.6.3 – Quando perdurar a paralisação dos serviços por motivos de força maior ou caso fortuito, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação aos serviços contratados, não cabendo a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período do motivo.

14.6.4 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência.

14.6.5 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados posteriormente pela Prefeitura após a constatação da veracidade de sua ocorrência.

14.6.6 – Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito pela Prefeitura Municipal, haverá negociação entre as partes para prorrogação do prazo.

15 – MEDIÇÕES

15.1 - As medições mensais e as avaliações da qualidade dos serviços, bem como dos materiais utilizados, serão realizadas pelo Engenheiro da Prefeitura, devidamente acompanhado por um representante designado pela empresa contratada.

15.2 – Serão consideradas para efeito de medições, as unidades totalmente acabadas, não sendo admitidas medições das unidades parcialmente executadas.

16 – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 – Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

17 - CONDIÇÕES GERAIS

17.1- O Município reserva-se o direito de aceitar a proposta que melhor lhe convier, rejeitar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

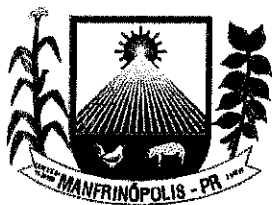
17.2 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão permitidas quaisquer retificação que possa influir no resultado, nem admitido à Licitação, proponentes retardatários;

17.3 - Não serão admitidas em hipótese nenhuma, as propostas que fizerem referências as de outros Licitantes, sob pena de desclassificação.

17.4- Não será qualificada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital.

17.5 - Os envelopes nº 02 dos Licitantes desclassificados na fase de Habilitação, serão devolvidos lacrados ao Proponente, mediante recibo.

17.6 - A Comissão de Licitação durante a análise dos documentos e propostas poderá solicitar de qualquer proponente, informações sobre a documentação exigida, fixando o prazo que julgar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

necessário para o atendimento.

17.7 - Aplica-se ao presente Edital, as normas dispostas na Lei Federal nº 8666/93 e suas Alterações.

17.8 - Caso a Empresa vencedora se recuse a assinar o contrato nas condições estabelecidas, caberá à Prefeitura Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para adjudicação dos serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

17.9 - Caso o Adjudicatário se negue a executar o objeto cujo item foi proclamado vencedor, deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação, caso em que o Município convidará a empresa segunda colocada e até a terceira, proceder nova Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

17.10 - A Empresa contratada deverá colocar no local dos serviços, pessoal, equipe técnica, equipamentos e veículos de sua propriedade ou locado de terceiros, necessário para perfeita consecução do objetivado.

17.11 - As despesas com encargos sociais, tributários, previdenciários e trabalhistas serão por conta da Empresa Contratada.

17.12 - A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamentos de proteção individual - EPI.

17.13 - A contratada em qualquer hipótese, não se eximira de total responsabilidade quanto a negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 - Portaria nº 3.214, de 08/06/78, normas Regulamentares - NRs 01ª 28 e, em especial, as NRs 04,05,06 e 18.

17.14 - A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

17.15 - A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser determinadas pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no projeto, nas especificações e nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, fornecidas pelo licitador, são meramente estimativas e orientativas.

17.16 - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração desta Municipalidade, no horário normal de expediente pelo telefone (046) 3562-1001 ou através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

17.17 - Cópia do edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações.

Manfrinópolis - PR, 23/03/2018.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

PROCURAÇÃO

Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) _____,
(qualificação), portador de cédula de identidade n.º _____ (SESP/UF), e inscrita no
Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, a participar da TOMADA DE
PREÇOS n.º 02/2018 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante de _____, outorga-se ao procurador
acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da fase
de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

_____, em de de 20.....

Assinatura do proponente.

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II – MODELO

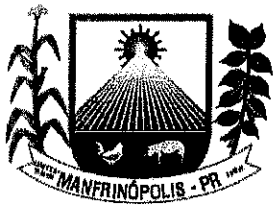
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma:....., estabelecida na
rua....., inscrita no CNPJ nº –
DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos
em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em
qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data

Assinatura do responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

DECLARAÇÃO

Eu, qualificação completa, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 02/2018, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

....., em dede 20.....

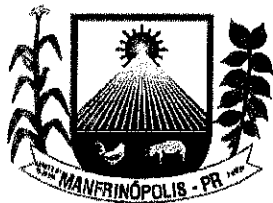
Assinatura do proponente

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV – MODELO

DECLARAÇÃO

_____, estabelecida na _____, _____, na
Cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ nº
_____, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor
_____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e concorda com todas
as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 02/2018.

....., _____ de _____ de 20.....

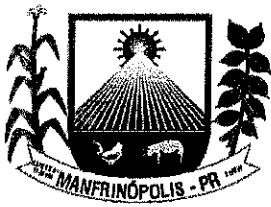
PROCURADOR

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

..... de de 20.....

Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

-

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 02/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu
quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de dede 20.....

Nome e carimbo do representante

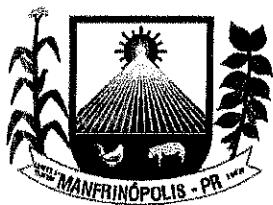
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil _____, portador da carteira CREA sob Nº _____, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

..... de de 20.....

Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa _____ estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – na data de __/__/__, representado pelo Sr _____, esteve vistoriando o local onde será realizada a obra e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 02/2018 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 20/03/2018 as 09:00 horas.

..... de de 20....

Assinatura do Responsável

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

(ANEXO IX) – MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº _____ / ____ QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS e a empresa

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro _____ estabelecida na _____, CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, inscrita no CNPJ nº _____ neste representado pelo Sr _____ inscrito no CPF/MF _____ residente e domiciliado _____, doravante designada **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra**, conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018**, e conforme discriminado abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço total ofertado
1	5420	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.	1,00	SERV	258.370,73	
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ _____ (_____), referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O preço ajustado na forma da Cláusula Segunda será efetuado **conforme medições**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos próprios e ou oriundo de Convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000020

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARÁGRAFO QUARTO – Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O valor da proposta vencedora não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DO OBJETO

O período para a execução do objeto contratado será de ou seja, até _____, a contar a partir da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, providenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis de Manfrinópolis ou terceiros todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por Pessoas devidamente credenciadas pelo FMS de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

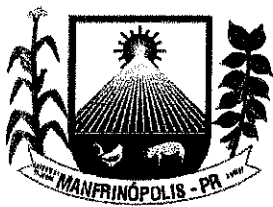
Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS

Multa contratual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem previa autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.


Manfrinópolis, em _____.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
CPF: _____


NOME REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL


TESTEMUNHA 1
CPF: _____
Testemunha

TESTEMUNHA 2
CPF: _____
Testemunha

		REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA RUIO		Nº Folha (USO EXCLUSIVO DO AGUASPARANÁ)	
				CRH N.º (USO EXCLUSIVO DO AGUASPARANÁ)	
A. REQUERIMENTO					
01. Tipo de requerimento:					
<input type="checkbox"/> Cadastro de uso independente de outorga		<input checked="" type="checkbox"/> Captação		<input type="checkbox"/> Atualização de dados	
		<input type="checkbox"/> Lançamento de efluentes		Declaração Nº: _____	
		<input type="checkbox"/> Intervenção / Obra		Data: ____/____/____	
B. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				02. Código usuário	
03. Razão Social / Nome: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS					
04. Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR					
05. CNPJ/CPF: 01.614.343/0001-09				06. CNAE Atividade principal	
07. Tipo de empreendimento:					
<input checked="" type="checkbox"/> Administração pública		<input type="checkbox"/> Comércio e Serviço		<input type="checkbox"/> Saneamento	
<input type="checkbox"/> Agropecuária		<input type="checkbox"/> Indústria		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
08. Endereço do empreendimento LINHA GLEBA DOS MORROS					
09. Complemento: LOTE RURAL Nº42 - GLEBA 14			10. Bairro/Distrito: GLEBA DOS MORROS		
11. Município: MANFRINÓPOLIS			12. CEP: 85.628-000		
13. Telefone: (46) 3562-1001		14. Fax: (46) 3562-1001		15. Website: http://manfrinopolis.pr.gov.br/	
16. Nome para contato: ISABEL C. MOCHNAZ CAMBRUZZI			17. Cargo: CONTADOR		
18. Telefone: (46) 9.9916-3419		19. Fax: (46) 3562-1001		20. E-mail: contabilidade@manfrinopolis.pr.gov.br	
21. Endereço para correspondência: RUA ENCANTILADO					
22. Complemento: TÉRREO			23. Bairro/Distrito: CENTRO		
24. Município: MANFRINÓPOLIS		25. UF: PR		26. Cx postal: _____	
				27. CEP: 85.628-000	
C. IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO HÍDRICO				28. Código ponto:	
29. Nome do manancial / corpo receptor					
SUBTERRÂNEO			SUPERFICIAL		
<input type="checkbox"/> Cachimba ou poço raso			<input type="checkbox"/> Mina ou Nascente: _____		
<input checked="" type="checkbox"/> Poço tubular profundo: nº 01			<input type="checkbox"/> Rio, Córrego, Ribeirão: _____		
30. Coordenadas do ponto de captação / lançamento (UTM): X = 7.107.884.28m				Fuso: 21 () 22 ()	
Y = 273.629.60				Datum SAD 69	
31. Bacia hidrográfica: IGUAÇU				32. Código Otto:	
D. FINALIDADES DO USO - CAPTAÇÃO					
D1. CONSUMO HUMANO					
33. Nº de pessoas: 92		34. Consumo por pessoa (L/dia): 150L/dia		35. Previsão de perdas (%): 10%	
D2. ABASTECIMENTO PÚBLICO: EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO					
36. População atendida (hab): -		37. Vazão per capita (l/d.hab): -		38. Previsão de perdas (%): -	
D3. PROCESSO INDUSTRIAL					
39. Produtos Elaborados: -					
40. Consumo Industrial (m³/d): -				41. Previsão de perdas (%):	

N.º Protocolo (USO EXCLUSIVO DO AGUASPARANÁ)


 Celso Luiz Allen
 Prefeito Municipal
 Manfrinópolis - PR

	REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA RUIO	Nº Folha (USO EXCLUSIVO DO AGUASPARANÁ)
		CRH N.º (USO EXCLUSIVO DO AGUASPARANÁ)

F2. LANÇAMENTO CONCENTRADO DE ÁGUAS PLUVIAIS

69. Vazão máxima lançada (L/s): -	70. Seção do emissário (m²): -
71. Diâmetro do emissário (m): -	72. Extensão do emissário (m): -

G. OUTRAS INFORMAÇÕES

G1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

73. Possui licenciamento ambiental:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim					
74. Tipo de licenciamento:	<input type="checkbox"/> DLAE	<input type="checkbox"/> AA	<input type="checkbox"/> LAS	<input type="checkbox"/> LP	<input type="checkbox"/> LI	<input type="checkbox"/> LO	<input type="checkbox"/> Outro: _____
75. Nº licença: -	76. Órgão emissor:	<input type="checkbox"/> IAP	<input type="checkbox"/> Outro: _____				
77. Data de emissão: -	78. Prazo de validade: -	79. Data de vencimento: -					

G2. CONCESSÃO (para concessionárias de serviços públicos)

80. Contrato de concessão:	Nº	81. Prazo contrato de concessão:	82. Data de término da concessão:
	Data:	Validade: _____ anos	
83. Termo aditivo de prorrogação:	Nº	84. Prazo do termo aditivo:	85. Data de término da prorrogação:
	Data:	Validade: _____ anos	

G3. DNPM (para empreendimentos de águas termais ou envase de água mineral)


86. Possui autorização do DNPM:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
87. Tipo de autorização:	<input type="checkbox"/> Alvará de pesquisa	<input type="checkbox"/> Portaria de Lavra	<input type="checkbox"/> Outra: _____
88. Nº documento:	89. Data de emissão:		
90. Prazo de validade:	91. Data de vencimento:		

H. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome: **CAETANO ILAIR ALIEVI**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** CPF: **526.158.809-00**

Local e Data: **MANFRINÓPOLIS, 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Assinatura: 

Assumo sob pena de lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Caetano Ilair Alievi
 Prefeito Municipal
 Manfrinópolis - PR

Após a avaliação e confirmação dos dados declarados pelo usuário/empreendimento no cadastro, a AGUASPARANÁ emitirá uma DECLARAÇÃO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA.

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA
33.057

FOLHA
1

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.057 - Prot 94.140 de 07 de janeiro de 2014

Data: 07 de janeiro de 2014

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE RURAL Nº 42** (Quarenta e Dois), da **Gleba 14** (Quatorze), do Imóvel denominado "**NOVA PERSEVERANÇA**", situado no Município de **MANFRINÓPOLIS** desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS (183.614,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 38, separação parcialmente por uma sanga. ESTE: Lotes 39 e 04. SUL: Lote 43. OESTE: Imóvel Missões separado pela Sanga Freira. **DADOS DO PERIMETRO:** M170/M169 com azimute 115°52'07" medindo 108,58m; M169/M175 com azimute 124°47'40" medindo 466,13m; M175/M176 com azimute 233°04'12" medindo 143,27m; M176/M174 com azimute 221°09'48" medindo 27,07m; M174/M171 com azimute 276°22'38" medindo 673,18m; M171/LR1633A com azimute 11°03'09" medindo 45,20m sanga freira; LR1633A/LR1634A com azimute 23°14'44" medindo 68,30 m sanga freira; LR1634A/LR1637A com azimute 77°03'44" medindo 110,42m sanga freira; LR1637A/LR1636A com azimute 36°53'13" medindo 95,07m sanga freira; LR1636A/LR1639A com azimute 11°52'40" medindo 83,50m sanga freira; LR1639A/LR1640A com azimute 29°36'49" medindo 79,23 m sanga freira; LR1640A/M170 com zimute 101°48'39" medindo 65,60m sanga; Deduzidos 0,2625 ha. referente a estrada. Dados extraídos da Matrícula fornecida pelo CRI da Comarca de Barracão-Pr. O presente imóvel é originário do R-5 da MATRÍCULA Nº 5.866 em data de 21/07/1999 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 16.4.10 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 722170024058-6 e na Receita Federal: NIRF nº 0.409.624-0. CCIR/2006/2007/2008/2009 nº 01383500093. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2014.

Proprietários: **ALCIDES NUNES DE ALMEIDA** e sua esposa **TEREZINHA OLIVIA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portador da C.I. RG nº 8.152.444-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 212.366.409-00, portadora da C.I. RG nº 8.152.443-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 028.374.569-00, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Gleba dos Moros, na cidade de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2014.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado



R-1-M-33.057 - Prot 94.279 - 30/JANEIRO/2014.- Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato da cidade de Manfrinópolis-Pr, desta Comarca, no Livro nº 02-N às fls. 163vº em data de 16 de Janeiro de 2.014, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pelos outorgados compradores **MARCOS ELVIS FABIAN** e sua esposa **MARLI PETRI FABIAN**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. RG nº 7.533.381-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 025.741.709-54, portadora da C.I. RG nº 7.171.688-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 031.554.359-09, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 12, na cidade de Manfrinópolis-PR, neste ato representados por Vilma lung Fabian, brasileira, casada, agricultora, portadora da C.I. RG nº 1.192.111/SSP/PR, e do CPF/MF nº 020.701.179-60, residente e domiciliada na Rua 12, na cidade de Manfrinópolis-Pr, conforme mandato de substabelecimento fls. 003, livro 01-S em 08/01/2014, por compra feita dos outorgantes vendedores **ALCIDES NUNES DE ALMEIDA** e sua esposa **TEREZINHA OLIVIA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portador da C.I. RG nº 8.152.444-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 212.366.409-00, portadora da C.I. RG nº 8.152.443-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 028.374.569-00, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Gleba dos Moros, na cidade de Manfrinópolis-PR, neste ato representados por Marcos Elvis Fabian,

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ARCELINO LEAL SANTOS - Titular
ONETE M. B. L. SANTOS - Substituta
Comarca de Francisco Beltrão - PR

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

33.057

FOLHA

2

000026
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 1 verso)

Onete M. B. Leal Santos

Subst. do Delegado



1º OFÍCIO do REGISTRO de IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia
fiel do documento arquivado neste Cartório
e foi emitida no início do expediente.

08 AGO. 2017



AGENTE DELEGADO

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei
6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6216 de 30/06/75

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

vanIR: aysvM.AshWh

Controle:

nZevU.8huuV

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIDÃO

Imóvel Cedente : LOTE Nº 42 DA GLEBA Nº 14-NP

Denominação da Servidão: LOTE Nº 42A DA GLEBA Nº 14-NP

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

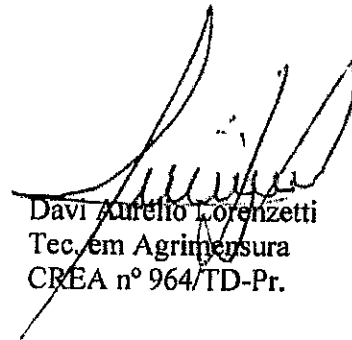
Área Servidão : 100,00 m².

Município : MANFRINÓPOLIS

Estado: PARANÁ

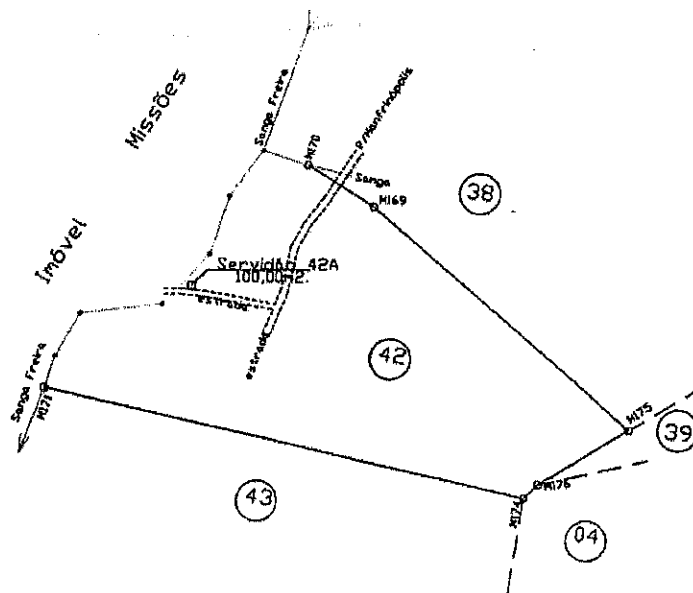
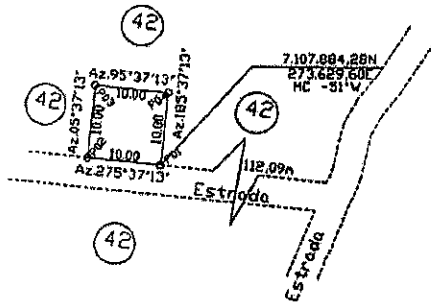
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA SERVIDÃO

Á servidão tem início no ponto P01, situado a margem de estrada vicinal, a 112,09 metros da encruzilhada das estradas municipais existentes no imóvel, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Sirgas2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM N=7.107.884,28m e E=273.629,60m, daí com azimute de 275°37'13" e medindo 10,00 metros, confronta com o lote nº 42(imóvel cedente), chega-se ao ponto P02; daí, com azimute de 05°37'13" e medindo 10,00 metros, confronta com o lote nº 42(imóvel cedente), chega-se ao ponto P03, daí com azimute de 95°37'13" e medindo 10,00 metros, confronta com o lote nº 42(imóvel cedente), daí, com azimute de 185°37'13" e medindo 10,00 metros, confronta com o lote nº 42(imóvel cedente), chega-se ao ponto P01, início da descrição do perímetro desta servidão.

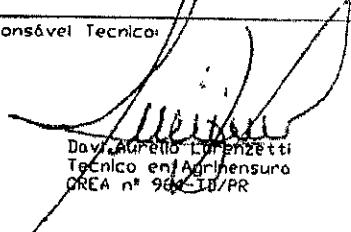


Davi Aurelio Lorenzetti
Tec. em Agrimensura
CREA nº 964/TD-Pr.

DETALHE DA SERVIDÃO
ESCALA: 1 : 1.000



GLEBA Nº 14-NP

Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná	Responsável Técnico:  Davi Alberto Lorenzetti Técnico em Agrimensura CREA nº 942-10/PR
Denominação da Servidão: Servidão 42A	Área da Servidão: 100,00m².	
Escala: 1 : 10.000	Data: Jan/2016	



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20160553247
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 15/02/2016 com a guja nº 100020160553247

Profissional Contratado: DAVI AURELIO LORENZETTI (CPF:427.282.209-91)
Título Formação Prof.: TÉCNICO EM AGRIMENSURA.
Empresa contratada: L2 TOPOGRAFIA LTDA

Nº Carteira: PR-984/TO
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 49889

Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
Endereço: RUA ENCANTILHADO SN CENTRO
CEP: 85628000 MANFRINOPOLIS PR Fone: 4635621001

CPF/CNPJ:
01.614.343/0001-09

Local da Obra/Serviço: GLEBA MORROS SN

Quadra: GL.14 Lote: 42
NP

GLEBA MORROS - MANFRINOPOLIS PR

CEP: 85628000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	100 M2
Aív. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	6100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA/TOPOGRAFIA		
Tipo Obra/Serv	189	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS MOD AGRIMENSURA-CARTOGRAFIA		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20160553247

Data Inicio 15/02/2016
Data Conclusão 15/12/2016
0

Vlr Taxa R\$ 74,37

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA SERVIDÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SOBRE O LOTE Nº 42 DA GLEBA Nº 14 NP.

insp.: 4620
29/05/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão, Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20172568015
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HUGO HEWANS LEONARDI (CPF:059.212.889-76)

Nº Carteira: PR-102404/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

Nº Registro: 48027

Contratante: MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS

CPF/CNPJ:
01.614.343/0001-09

Endereço: RUA ENCANTILADO S/N CENTRO

CEP: 85628000 MANFRINOPOLIS PR Fone:

Local da Obra/Serviço: LINHA GLEBA DOS MORROS S/N

Quadra: Lote:

ÁREA RURAL - MANFRINOPOLIS PR

CEP: 85628000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1105	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Tipo Obra/Serv	125	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Serviços contratados	035	PROJETO
	130	OUTROS

Dimensão

11031,26 METRO

Dados Compl.

0

Gula N

ART Nº

20172568015

Vir Obra

R\$ 258.370,00

Vir Contrato

R\$ 4.890,00

Vir Taxa

R\$ 81,53

Data Início

01/08/2017

Data Conclusão

30/07/2017

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO E ORÇAMENTO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA EM POÇO PÚBLICO PROFUNDO, REDE EDUTORA E ADUTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, RESERVATORIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. O SISTEMA DE ADUÇÃO TERÁ UM COMPRIMENTO DE 2.175,70 M E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO TERÁ UMA EXTENSÃO DE 8.855,56 M.

Insp.: 4620
15/06/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destinada ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0087

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20172568015
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HUGO HEWANS LEONARDI (CPF:059.212.689-76)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

Nº Carteira: PR-102404/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro: 48027

Contratante: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

CPF/CNPJ:
 01.614.343/0001-08

Endereço: RUA ENCANTILADO S/N CENTRO

CEP: 85628000 MANFRINÓPOLIS PR Fone:

Local da Obra/Serviço: LINHA GLEBA DOS MORROS S/N

Quadra: Lote:

ÁREA RURAL - MANFRINÓPOLIS PR

CEP: 85628000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Comp. 1105 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 Tipo Obra/Serv 125 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 Serviços contratados 035 PROJETO
 130 OUTROS

Dimensão 11031,26 METRO

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20172568015

Data Início 01/08/2017
 Data Conclusão 30/07/2017

Vir Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 PROJETO E ORÇAMENTO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, REDE EDUTORA E ADUTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. O SISTEMA DE ADUÇÃO TERÁ UM COMPRIMENTO DE 2.175,70 M E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO TERÁ UMA EXTENSÃO DE 8.855,58 M.

Insp.: 4620
 15/06/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destinada à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR Dept 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20172568015
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HUGO HEWANS LEONARDI (CPF:059.212.689-78)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

Nº Carteira: PR-102404/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48027

Contratante: MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS

CPF/CNPJ:
01.614.349/0001-09

Endereço: RUA ENCANTILADO S/N CENTRO
CEP: 85628000 MANFRINOPOLIS PR Fone:
Local da Obra/Serviço: LINHA GLEBA DOS MORROS S/N
ÁREA RURAL - MANFRINOPOLIS PR

CEP: 85628000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1108	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Tipo Obra/Serv	125	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Serviços contratados	035	PROJETO
	130	OUTROS

Dimensão

11031,28 METRO

Dados Compl.

0

Guia N
ART N°
20172568015

Vir Taxa R\$ 81,53
Data Inicio
Data Conclusão

01/08/2017
30/07/2017

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETO E ORÇAMENTO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA EM POÇO TUBULAR
PROFUNDO, REDE EDUTORA E ADUTORA, ESTÁGIO DE TRATAMENTO, RESERVATORIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE
ADUCAO TERA UM COMPRIMENTO DE 2.175,70 M E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO TERA UMA EXTENSAO DE 8.855,56 M.

Insp.: 4620
15/06/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

[Handwritten Signature]
Município Municipal
Manfrinópolis - PR

[Handwritten Signature]

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO. Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0800
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20172568015
 Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis
 Programa: 0
 Nº do contrato: 0-0 / 0

BDI já incluso no orçamento: 28,17%
 DATA BASE: março-2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS		CÓDIGO SINAPE (se for obra) (tabelas descritivas)	Encargos sociais s/ m.o. 88,33% (hora) 50,67% (mês)
				UNITARIO	TOTAL		
1	POÇO PROFUNDO				258.370,73		
1.1	Perfuração 6" de 0,00 a 60,00 m (já executado)	m	80,00				
1.2	Perfuração 6" de 81,00m a 150,00m (já executado)	m	70,00				
1.3	Revestimento de Tubo de aço preto 6" com conexões (existente)	m	6,00				
1.4	Teste de vazão com bomba submersa (já executado)	und	1,00				
1.5	Cimentação (já executado)	und	1,00				
1.6	Tampa do Poço (já executado)	und	1,00				
1.7	Laudo de análise microbiológica da água (já executado)	und	1,00				
1.8	Laudo de análise físico-química da água (já executado)	und	1,00				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.305,38		
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora (Reservatório e Estação de tratamento)	m²	72,00	0,60	43,20	73822/002	
2.2	Placa para obra 1,00 x 2,00 m, em chapa de aço galvanizada	m²	2,00	388,61	777,22	74209/001	
2.3	Entrada de energia elétrica aérea, poste padrão copel de concreto, caixa de proteção para medidor (Município)	unid	1,00				
2.4	Locação de rede de adutora e redes de distribuição	m	8.885,56	1,18	10.484,96	73610	
3	CONJUNTO ELETR.MECÂNICO				24.200,30		
3.1	Conj. Moto-Bomba submersa 8,0 HP- 15 Eslagios	unid	1,00	9.200,00	9.200,00	750	
3.2	Quadro de comando para bomba 8,0 HP	unid	1,00	2.550,00	2.550,00	MERCADO	
3.3	Timer para controle de tempo de funcionamento da bomba	unid	1,00	78,08	78,08	MERCADO	
3.4	Eletroduto corrugado PVC anti-chama 1"	m	10,00	8,83	88,30	91896	
3.5	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 5 m	unid	1,00	3,32	3,32	21127	
3.6	Fita veda rosca 18mm x 25 m	unid	1,00	7,45	7,45	3143	
3.7	Cabo submersível 3 x 25mm	m	280,00	40,85	11.438,00	39263	
3.8	Registro feche rápido de 1 1/2"	unid	1,00	98,50	98,50	94497	
3.9	Válvula de retenção de 1 1/2"	unid	1,00	245,80	245,80	73795/11	
3.10	Joelho galvanizado de 1 1/2"	unid	2,00	66,25	132,50	92386	
3.11	União galvanizada de 1 1/2"	unid	1,00	33,75	33,75	92662	
3.12	Niple galvanizado de 1 1/2"	unid	2,00	45,20	90,40	92373	
3.13	Fio para haste de aterramento de 16mm fixável	m	5,00	39,60	198,00	72927	
3.14	Haste para aterramento de 2,40 m	unid	1,00	26,20	26,20	3383	
4	TRATAMENTO				9.588,59		

[Assinatura]
 Cleandro Iloir Alievi
 Prefeito Municipal
 Manfrinópolis

ORÇAMENTO ART/IRRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

EDJ já incluso no orçamento: 28,17%

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/m.o.
88,33% (hora)
50,87% (mês)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Agua da Linha Gleba dos Morros

ITEM	UNID.	QUANT.	RS	UNITARIO	TOTAL	*Fonte	CÓDIGO SINAPE (se for outra tabela descrevê-la)
4.1					258.370,73		
4.1.1	m	12,00		58,75	705,00		74156/3
4.1.2	m ²	0,29		1.480,00	429,20		95956
4.1.3	m ³	0,27		288,00	77,76		94962
4.1.4	m ²	22,41		43,50	974,84		84471
4.1.5	m ³	0,22		1.680,00	369,60		95956
4.1.6	m ²	49,63		47,80	2.372,31		87775
4.1.7	m ²	0,72		648,00	466,56		11192
4.1.8	unid	2,00		836,00	1.672,00		39021
4.1.9	m ²	13,14		14,50	190,53		92566
4.1.10	m ²	13,14		36,25	476,33		94207
4.1.11	m ²	49,63		10,60	526,08		88487
4.1.12	m ²	8,16		19,60	159,94		74145/1
4.1.13	m ²	0,72		75,00	54,00		10490
4.2	unid						
4.2.1	unid	1,00		206,20	206,20		73694
4.2.2	unid	1,00		188,95	188,95		86942
4.2.3	unid	1,00		698,18	698,18		88504
4.2.4	unid	1,00		12,40	12,40		1419
4.2.5	unid	1,00		4,76	4,76		779
4.2.6	unid	1,00		3,95	3,95		12394
5					7.223,70		
5.1							

[Assinatura]
Caelano Ivo Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº: 20172568015 **EDJ já incluso no orçamento: 28,17%**
 Tomador: Prefeitura de Marfínópolis DATA BASE: março-2017

Programa: 0 Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS		*Fonte	Encargos sociais s/m.o.
				UNITARIO	TOTAL		
5.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	m²	5,76	56,40	324,86	92269	88,33% (hora)
5.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	kg	11,56	12,72	147,04	92759	50,67% (mês)
5.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	kg	23,99	11,50	275,89	92762	
5.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,35	203,15	71,10	92873	
5.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	0,35	368,40	128,94	94964	
5.2	Cerca de proteção em muros de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2,0 m, espaçados a cada 2,0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	m	22,60	103,99	2.350,17	85172	
5.3	Portão, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	m²	3,76	1.044,07	3.925,70	74238.002	
6	REDE ADUTORA				76.539,73		
6.1	Escavação mecanizada de valas com retroscavadeira	m³	521,21	14,95	7.792,09	90105	
6.2	Reatero mecanizado de vala com retroscavadeira, solo de 1ª categoria	m³	521,21	22,40	11.675,10	93378	
6.3	Tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	270,00	43,75	11.812,50	92653	
6.4	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	und	45,00	33,75	1.518,75	92662	
6.5	Tubo de polietileno de alta densidade PEAD, DE=50 mm, PN 16	m	2.175,70	19,30	41.991,01	25883	
6.6	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	und	1,00	49,20	49,20	MERCADO	
6.7	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	und	1,00	8,48	8,48	89596	
6.8	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	1,00	14,86	14,86	89504	
6.9	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, 50mm x 1 1/2", fornecimento e instalação	und	1,00	39,74	39,74	94706	
6.10	União PEAD 50mm, roscaivel	und	21,00	78,00	1.638,00	MERCADO	
7	RESERVATÓRIO = 20.000				16.893,18		
7.1	BASE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO						
7.1.1	Estacas em concreto Armado	m	16,00	58,75	940,00	74756/3	
7.1.2	Vigas de Concreto Armado	m³	0,45	1.480,00	666,00	95956	
7.1.3	Laje de Concreto Armado	m²	1,35	1.480,00	1.998,00	95956	
7.1.4	Caixa de água em fibra de vidro - 20.000 litros, com tampa, com escada	unid	1,00	5.880,40	5.880,40	mercado	
7.2	Cerca de Proteção do Reservatório.						
7.2.1	Viga de baldrame sob a cerca do reservatório de 12 x 12 cm						
7.2.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	m²	5,76	56,40	324,86	92269	

[Assinatura]
 Caetano Igor Alievi
 Prefeito Municipal
 Marfínópolis

ORÇAMENTO ARTIRRI Nº: 2017.2568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

BDJ já incluso no orçamento: 28,17%

DATA BASE: março-2017

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		ENCARGOS S/ M.O.
				UNITARIO	TOTAL	
7.2.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	kg	11,56	12,72	147,04	88,33% (hora)
7.2.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	kg	23,99	11,50	275,89	50,67% (mês)
7.2.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,35	203,15	71,10	
7.2.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	0,35	368,40	128,94	
7.2.3	Cerca de proteção em mourees de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2.0 m, espaçados a cada 2.0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	m	22,60	103,99	2.350,17	
7.2.4	Portão, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	m²	3,76	1.044,07	3.925,70	
7.2.5	Fixação do reservatório na laje de concreto armado					
7.2.5.1	Cabo de aço 1/8	m	20,00	6,14	122,80	MERCADO
7.2.5.2	Clips 1/8	und	8,00	3,89	31,12	MERCADO
7.2.5.3	Esticador de 1/4	und	4,00	7,79	31,16	MERCADO
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				107.247,02	
8.1	Escavação mecanizada de valas com retroscavadeira (* Parte será implantada na mensa vala da adutora)	m³	1.611,35	14,95	24.089,68	90105
8.2	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira, solo de 1º categoria (EXECUTADO PELO MUNICÍPIO)	m³	1.611,35			93378
8.3	Tubo PVC soldável - d 15 DE 25 mm	m	1.747,36	3,72	6.500,18	89446
8.4	Tubo PVC soldável - d 15 DE 32 mm	m	3.152,13	7,33	23.105,11	89447
8.5	Tubo PVC soldável - d 15 DE 40 mm	m	2.676,82	10,45	27.872,77	89448
8.6	Tubo PVC soldável - d 15 DE 50 mm	m	1.279,25	12,92	16.527,91	89449
8.7	Válvula reguladora de pressão 50 mm - 50 m.c.a.	und	1,00	1.769,00	1.769,00	MERCADO
8.8	Válvula reguladora de pressão 40 mm - 50 m.c.a.	und	2,00	1.769,00	3.538,00	MERCADO
8.9	Válvula reguladora de pressão 32 mm - 40 m.c.a.	und	3,00	485,00	1.455,00	MERCADO
8.10	Caixa de concreto para proteção de registros e válvulas, altura = 1,0 m, tampa de chapa	und	12,00	137,52	1.650,24	74162/001
8.11	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	5,38	21,52	89490
8.12	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação	und	7,00	7,37	51,59	89496
8.13	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação	und	5,00	9,22	46,10	89500
8.14	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	3,00	14,86	44,58	89504
8.15	TE, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação	und	3,00	9,61	28,83	89620
8.16	TE, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação	und	5,00	16,40	82,00	89623
8.17	TE, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	2,00	19,81	39,62	89625

CEGOTO RITTI ALMEIDA
 Prefeitura Municipal
 Manfrinópolis - PA

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Marfinsópolis

BDI já incluso no orçamento: 28,17%

DATA BASE: março-2017

Encargos sociais s/n.o.

Programa: 0

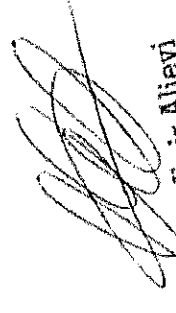
Nº do contrato: 0-0/0

88,33% (hora)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

50,67% (mês)

ITEM	UNID.	QUANT.	RS	UNITARIO	TOTAL	Fonte	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descreva-la)
8.18	und	3,00	34,31	102,93	94490		
8.19	und	2,00	47,48	94,96	94491		
8.20	und	1,00	48,59	48,59	94492		
8.21	und	2,00	8,60	17,20	89579		
8.22	und		8,60		89579		
8.23	und		8,60		89579		
8.24	und	2,00	6,83	13,66	89562		
8.25	und	4,00	4,85	19,40	89532		
8.26	und	4,00	4,85	19,40	89532		
8.27	und	7,00	1,25	8,75	1185		
9				5372,83			
9.1	und	3,00	13,75	41,25	1419		
9.2	und	7,00	12,70	88,90	1420		
9.3	und	6,00	12,23	73,38	1402		
9.4	und	7,00	12,23	85,61	1402		
9.5	und	23,00	112,72	2.592,56	95634		
9.6	und	23,00	108,31	2.491,13	95674		



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Marfinsópolis - PA

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. (X) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.
		SEM Desoneração. X COM Desoneração.

Intervalo de admissibilidade				
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont. Prev. / Rec. Bruta (Lei 13.161/2015 - Desoneração)				4,50%

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
19,60%	20,97%	24,23%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,00%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	28,17%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$


$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

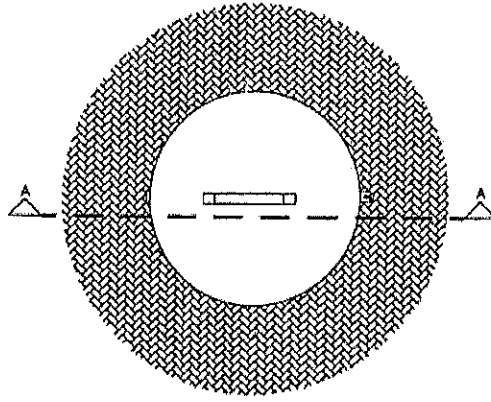
Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico de(o)a Prefeitura de Manfrinópolis
Carimbo e Assinatura

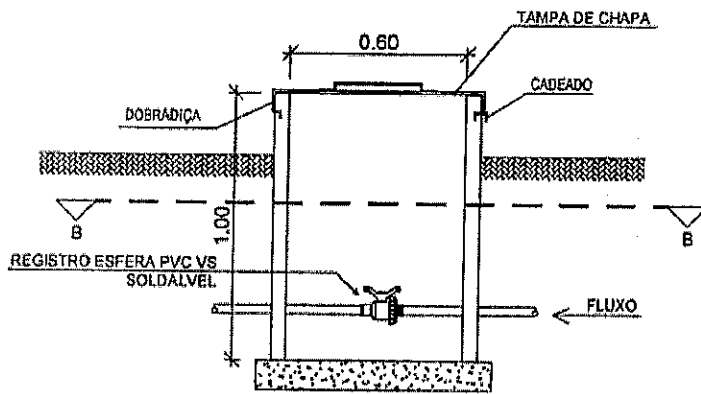
Prefeito Municipal (ou Tomador)
Carimbo e Assinatura


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

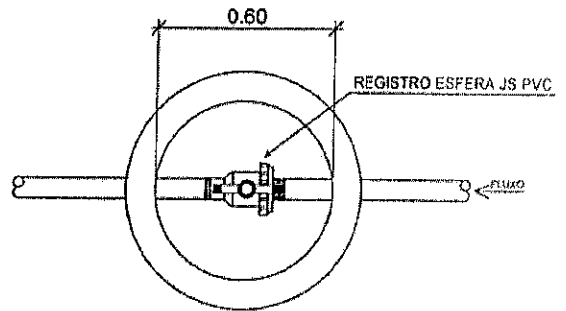

Hugo H. Leonard
Engenheiro Civil
CREA PR 192404-D



1 VISTA SUPERIOR DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO
escala: 1/25



2 CORTE AA DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO
escala: 1/25



3 CORTE BB DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO
escala: 1/25

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Sistema de Abastecimento de Água - Linha Gleba dos Morros

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Manfrinópolis

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

CIDADE|ESTADO|LINHA:

Manfrinópolis | Paraná | Linha Gleba dos Morros

DOCUMENTO EMITIDO PARA

- Anteprojeto
- Aprovação Legal
- Execução

DETALHES

CONTEÚDO:

Detalhe da Caixa de Proteção do Registro.

REVISÃO:

01

FOLHA:

D-03/05

ESCALA:

Indicada

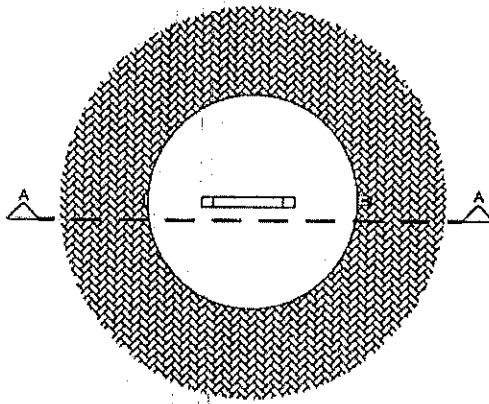
DATA:

Junho/2017

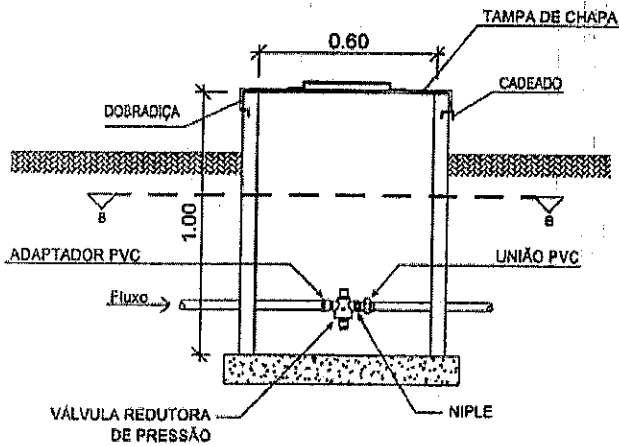
DESENHO:

Junior Tazinasso

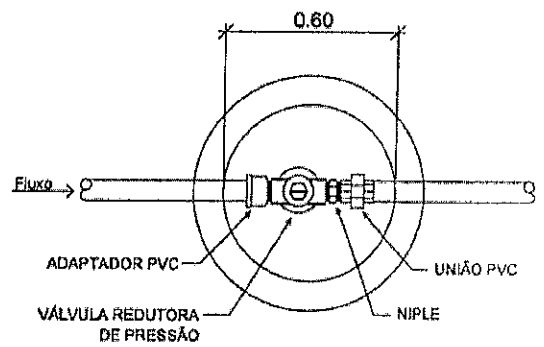




1 VISTA SUPERIOR DA CAIXA DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
escala: 1/25



2 CORTE AA DA CAIXA DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
escala: 1/25



3 CORTE BB DA CAIXA DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
escala: 1/25

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Sistema de Abastecimento de Água - Linha Gleba dos Morros

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Manfrinópolis

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

DOCUMENTO EMITIDO PARA

- Anteprojeto
- Aprovação Legal
- Execução

CIDADE|ESTADO|LINHA:

Manfrinópolis | Paraná | Linha Gleba dos Morros

Antonio Ilcar Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

DETALHES

CONTEÚDO:

Detalhe da Caixa de Proteção da Válvula Reguladora de Pressão.

REVISÃO:

01

FOLHA:

D-04/05

ESCALA:

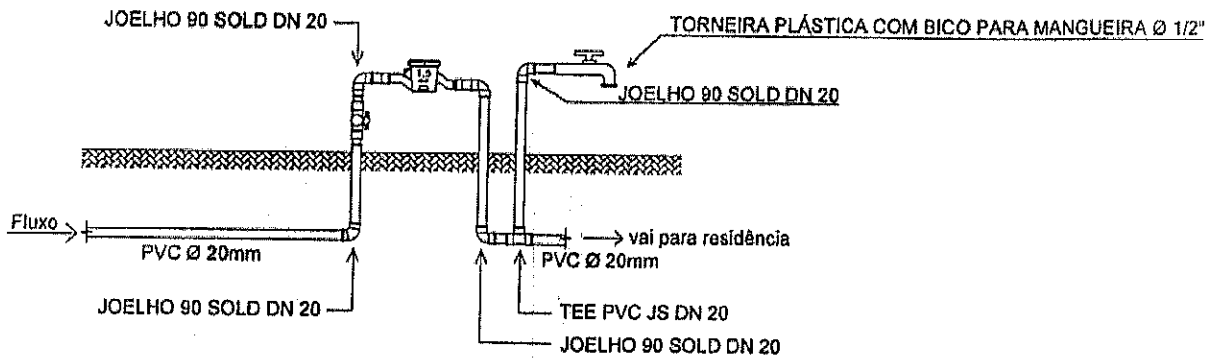
Indicada

DATA:

Junho/2017

DESENHO:

Junior Tazinasso



1 DETALHE DO HIDRÔMETRO
escala: 1/20

Caetano Ilar Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Sistema de Abastecimento de Água - Linha Gleba dos Morros

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Manfrinópolis

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

CIDADE|ESTADO|LINHA:

Manfrinópolis | Paraná | Linha Gleba dos Morros

DOCUMENTO EMITIDO PARA

- Anteprojeto
 Aprovação Legal
 Execução

DETALHES

CONTEÚDO:

Detalhe do Hidrômetro.

REVISÃO:

01

FOLHA:

D-05/05

ESCALA:

Indicada

DATA:

Junho/2017

DESENHO:

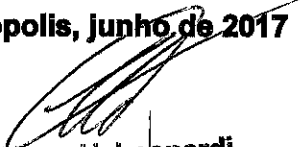
Junior Tazinasso

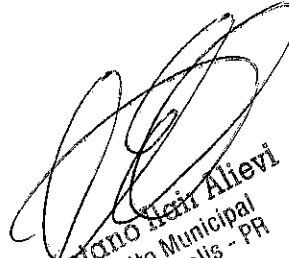
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LINHA GLEBA DOS MORROS

MEMORIAL DESCRITIVO

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros

Manfrinópolis, junho de 2017


Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D


Caetano Heir Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

LOCALIZAÇÃO

O município de Manfrinópolis localiza-se no sudoeste do Paraná, tendo em seus limites geográficos os municípios de Francisco Beltrão, Flor da Serra do Sul, Salgado Filho, e Pinhal de São Bento.

A lei que criou o município, em 21 de dezembro de 1.995, foi a lei nº 11.261, a qual cria o município de Manfrinópolis, desmembrado do município de Salgado Filho.

A comunidade Linha Gleba dos Morro localiza-se a 13 Km do município, onde será instalado o sistema de abastecimento de água.

HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO

A colonização do município deu-se através da chegada dos agricultores que se instalaram a margem da rodovia que ligava Marrecas (hoje Francisco Beltrão) a Barracão. O primeiro nome do local foi Encantilado, devido a um "Cantil" (recipiente utilizado para armazenar água), esquecido na margem do rio de mesmo nome. O nome atual é uma homenagem a um antigo madeireiro da região que chamava-se Moisés Manfrin.

Esta colonização foi intensificada principalmente na década de 50, quando parte das terras foi demarcada pela GTSOP e parte pela colonizadora Erexim.

PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

As principais atividades econômicas desenvolvidas no município são:

- Culturas tradicionais: milho, feijão e fumo.
- Culturas alternativas: uva, laranja, cana-de-açúcar;
- Bovinocultura do Leite, fabricação de queijo e outros derivados;



Caetano Hair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

- Agroindústrias: transformação da cana-de-açúcar, como melado, açúcar mascavo;
- Aviários de frangos e perus;

A comunidade Linha Gleba dos Morros, onde será instalado o sistema de abastecimento de água, tem a sua economia baseada essencialmente na agricultura familiar.

POPULAÇÃO

A população do município é de 3.127 habitantes (IBGE, 2010), sendo constituída em 35% por portugueses e caboclos, 35% italianos, 20% alemães, 05% poloneses e 05% outras etnias.

Na comunidade da Linha Gleba dos Morros serão abastecidas 23 famílias.

CLIMA

O clima da região é subtropical, úmido e mesotérmico, tendo as temperaturas mais baixas ocorrendo nos meses de junho e julho, com temperatura média inferior à 18°C, e as temperaturas mais quentes registram-se nos meses de janeiro e fevereiro, com temperatura média superior a 23°C. Os verões são quentes, durante o inverno as geadas são pouco frequentes e à tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação de seca definida.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Marinópolis - PR



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES

- Água potável

A Sede do Município de Manfrinópolis é abastecida pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, através de convênio com água captada, em poços profundos na sede do Município. No interior do município, já contamos com diversas localidades com abastecimento de água potável, proveniente de poços profundos mantidos pela prefeitura.

Na comunidade da Linha Gleba dos Morros, os habitantes consomem água proveniente de fontes superficiais individuais, que não possuem qualquer tipo de tratamento, em períodos de estiagens estas fontes secam, deixando as propriedades sem água para o próprio consumo.

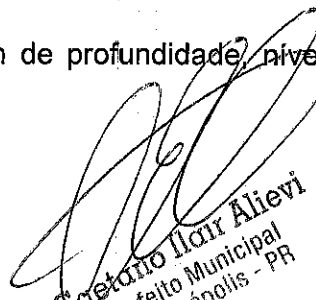
- Energia Elétrica

O Município de Manfrinópolis é abastecido por energia elétrica fornecida pela COPEL em 95% do seu território. A comunidade à ser beneficiada com este projeto possui energia elétrica.

POÇO PROFUNDO EXISTENTE

Na linha Gleba dos Morros existe um poço perfurado com as seguintes características:

-Um poço com 300,00m de profundidade, nível dinâmico de 256,00 m, e vazão de 3.800 l/hora.


Cristiano Ilor Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

Para determinarmos as características dos componentes da rede hidráulica, devem ser analisadas algumas variáveis como cotas, pressão disponível, perda de carga e vazões. Isto será realizado utilizando o método do seccionamento fictício, a fórmula universal da perda de carga, a fórmula de Hazen-Williams e a Bresse.

O cálculo da perda de carga na utilização de tubulação galvanizado é feito pela fórmula de Flamant:

$$DJ=4 \times 0,00023 \times 40(V^7 \times D)$$

Onde:

DJ= perda de carga unitária (mca)

V= velocidade em (m/s)

D= diâmetro médio (m)

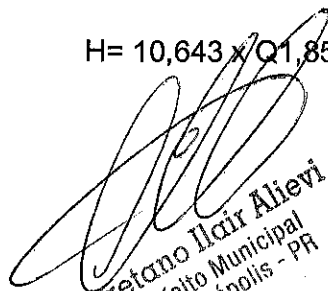
O projeto hidráulico de tubos plásticos segue as mesmas técnicas e normas de tubos de outros materiais.

A diferença básica no dimensionamento hidráulico de tubos plásticos reside na baixa rugosidade dos mesmos, o que resulta em diâmetros ou perdas de carga menores que o dos tubos convencionais para as mesmas vazões.

As fórmulas mais largamente utilizadas para os cálculos hidráulicos são as fórmulas de Hazen-Williams e de Colebrook.

Na fórmula de Hazen-Williams, a influência da rugosidade apresenta-se embutida no coeficiente C, que, para os tubos plásticos, a literatura técnica apresenta o valor de 140 para PVC.

$$H= 10,643 \times Q^{1,85} \times C^{-1,8} \times d^{-4,87}$$


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Marifrinópolis - PR



Onde:

H= perda de carga unitária (mca)

Q= vazão (m³/s)

d= diâmetro (m)

Para o dimensionamento da classe de pressão da tubulação, será levada em conta a pressão estática ou dinâmica interna da água dentro da mesma.

A planilha de cálculo em anexo, apresenta pressões muito variáveis, onde, conforme a necessidade de classe de pressão, serão instaladas válvulas reguladoras de pressão, para que ocorra a diminuição da mesma.

A vazão adotada para o dimensionamento da rede de distribuição será a máxima horária, onde se leva em consideração a vazão máxima para o dia e a hora de maior consumo.

Os materiais e diâmetros dos tubos serão representados nas planilhas de cálculos da rede de distribuição e na rede de adução.

OBJETIVOS

Este projeto visa à implantação de um sistema de abastecimento de água potável para atender 23 famílias, na Linha Gleba dos Morros no Município de MANFRINÓPOLIS. Este projeto tem como meta: a instalação do conjunto moto-bomba submersível com painel de controle e demais componentes elétricos, a estação de tratamento, rede adutora e adutora, instalação de um reservatório com capacidade de 20.000 litros. Será implantada a rede de distribuição, a partir do reservatório.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

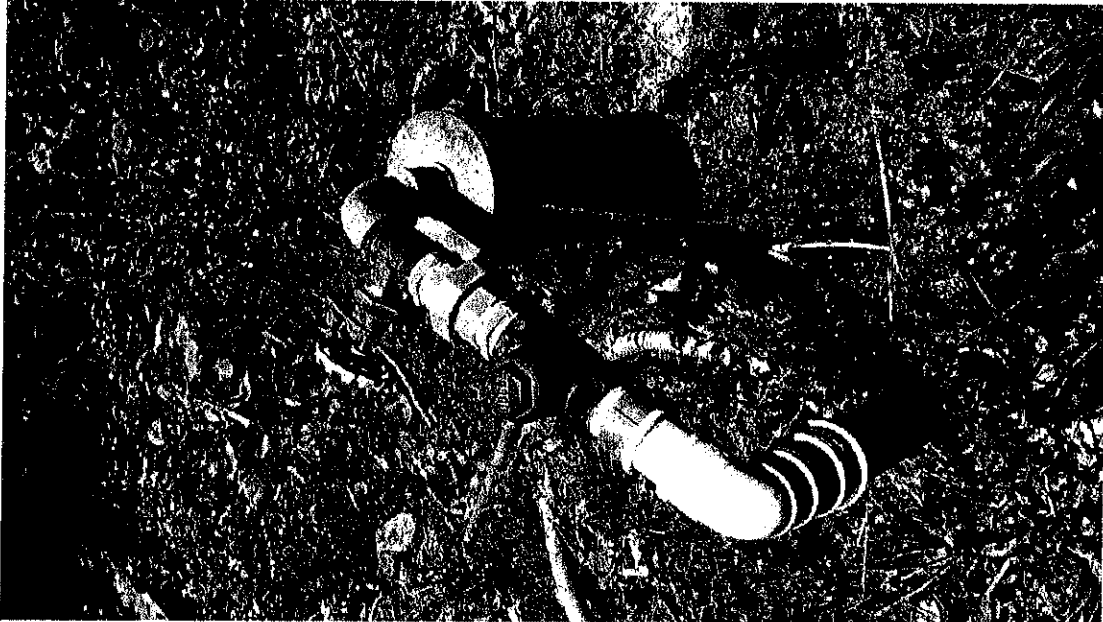


POÇO TUBULAR PROFUNDO (EXISTENTE)

No local indicado no projeto, existe um poço tubular profundo com as seguintes características:

- Coordenadas: 26° 07' 49.859" S e 53° 15' 50.87" O
- Cota da boca do poço: 684,19m
- Profundidade do poço: 300,00m
- Profundidade da bomba (Crivo): 270,00m
- Bacia hidrográfica: Iguaçu
- Aquífero/formação: Serra Geral
- Vazão outorgada: 3800 litros por hora
- Bombeamento: 12 horas/dias – 7 dias p/ semana.

Figura 1: Poço tubular profundo.



Fonte: Leonardi Engenharia (2017).


Caetano Icar Alievi
Prefeito Municipal
Marinópolis - PR



BOMBEAMENTO

Será executado desde o poço até o reservatório.

Será instalada um conjunto moto-bomba submersível, para uma vazão de 3,20 m³/h, Altura Manométrica acumulada (desnível do terreno + perda de carga + profundidade do crivo + altura do reservatório) = (171,29+ 14,48 + 270,00+ 3,50) = 459,27 m.c.a. com motor bifásico de 254Volts, 15 estágios 8,0 HP, a qual fará o recalque d'água desde o poço tubular profundo até o reservatório elevado.

Essa moto-bomba ficará suspensa por um flange (tampa de poço) tubulações galvanizadas de 1 1/2". Logo após a saída do poço, unido a tubulação de aço galvanizada, será instalada uma luva galvanizada de 1 1/2", três curvas, uma união, dois niple, um registro e uma válvula de retenção horizontal todos de aço galvanizado de 1 1/2", tendo como finalidade garantir uma maior durabilidade do equipamento e facilitar futuras manutenções.

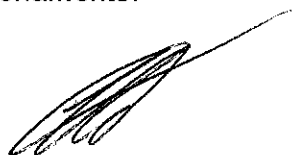
O cabo elétrico de alimentação do conjunto moto-bomba será de 3x25 mm, com 280,00 metros de comprimento e estará ligado ao quadro de comando automático.

O quadro de comando deverá ser confeccionado em caixa metálica própria com pintura epóxi anticorrosiva. Internamente serão instalados fusíveis, bobinas, capacitores, chave contadora, relê térmico, amperímetro e voltímetro para controlar a partida e a energia da moto-bomba e assegurar a maior durabilidade. O quadro de comando será embutido e instalado em compartimento independente junto a estação de tratamento.

QUADRO DE COMANDO

O quadro de comando elétrico será bifásico (254Volts), 8,0Hp, 60Hz e terá a função de proteger a bomba submersa de oscilações elétricas, descargas e outros fatores que vem a prejudicar o seu funcionamento.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



Junto ao quadro de comando deverá ser instalado um Timer, para programar o funcionamento da bomba, que deverá ser de 12 horas durante um dia.

O quadro terá equipamentos para o funcionamento manual e/ou automático, de controle da operação, de proteção de sobrecarga, sobre tensão, contra descargas atmosféricas (para-raios) além do rele de nível, cujos eletrodos serão instalados no interior do poço de modo a evitar o funcionamento a seco da bomba submersa.

MONTAGEM DO QUADRO DE COMANDO

O cabo de alimentação bifásica (254Volts) da bomba submersa deverá ser protegido na saída da boca do poço com duto de 3/4" flexível para rede elétrica subterrânea com uma extensão de 10 metros.

O quadro de comando deverá ser corretamente aterrado via haste de aterramento. A caixa de comando deverá ser tratada com tintas anticorrosiva, de modo a assegurar a sua durabilidade.

TUBULAÇÃO EDUTORA E ADUTORA DE ÁGUA

Na tubulação edutora, serão utilizados 270,00 m de tubos AÇO GALVANIZADO LEVE de 1 1/2". Na adução serão utilizados 2.175,70 m de tubos PEAD – PN16 de 50mm (2.171,70 +4,00m). O comprimento do sistema de adução é de 2.285,70 m, do crivo até o reservatório elevado. Os tubos serão enterrados em valas com profundidade mínima de 0,60 m e 0,40m de largura. Logo após a instalação deverá ser feito o reaterro da vala, em camadas de 0,20 m, devidamente compactadas.


Caetano Hair Alievi
Prefeito Municipal
Marinópolis - PR



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Será instalado, próximo ao poço artesiano, um sistema de tratamento da água proveniente do poço tubular profundo. O sistema será constituído pela fase de desinfecção através da cloração utilizando-se hipoclorito de sódio e hipoclorito de cálcio como agente desinfectante.

A desinfecção deverá ser realizada através de bomba dosadora com vazão máxima de 5 l/h, com pressão de trabalho de até 1 Kgf/cm², 220 Volts. Esta bomba possui como acessórios de instalação a válvula de pé, a válvula de injeção e as tubulações flexíveis.

Deverá ser instalado um reservatório de produtos químicos com capacidade para 100 litros de Polietileno.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

O sistema de tratamento deverá ser de operação automática, instalado junto ao poço profundo, na mesma edificação que abriga o quadro de comando, requerendo somente intervenção para a reposição e controle da dosagem dos produtos químicos.

Ponto de aplicação do produto químico na tubulação: na rede de adução de água bruta, no início da rede adutora, no interior do cercado que protege a estação de tratamento e o quadro de comando, conforme projeto anexo.

Os equipamentos do sistema de tratamento de água serão instalados em local abrigado de alvenaria, conforme projeto em anexo.


Coletano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Marfrinópolis - PR



ABRIGO (CASA) PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E QUADRO DE COMANDO

Edificada em alvenaria, terá dois compartimentos: um que abrigará a estação de tratamento com dimensões internas de 1,76 x 1,76m e outro que abrigará o quadro de comando medindo 1,76m x 1,26m. No total a edificação possuirá 3,38m x 2,00m e terá as seguintes características:

- Paredes externas erguidas com tijolos vazados de 6 furos, com 0,12 m de espessura;
- Paredes com reboco liso (interna e externa);
- A pintura das paredes será com tinta acrílica branca (interna e externa);
- Cobertura em cimento amianto.
- Deverão ser instaladas duas janelas basculantes de ferro/vidro medindo 0,60 x 0,60 m e duas portas de ferro medindo 0,80 x 2,10 m.

CERCA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E QUADRO DE COMANDO

Para impedir a entrada de estranhos na área onde se encontra o poço, e a Estação de tratamento, será construído um cercado, medindo 6,00 x 6,00m. Esta cerca será executada com moirões de concreto de 0,12m x 0,12m, com 3,00m de altura, com espaçamento de 2,00 m. A tela para o fechamento será de arame galvanizado nº 12 - malha 2", com 2,00m de altura, sob a tela será executada uma vida de concreto medindo 0,12 x 0,12m.

Este cercado será dotado de um portão, com quadro de tubo galvanizado 1", trinco, cadeado e tela de arame galvanizado nº 12 – malha 2". Este portão terá 1,88m de largura e 2,0m de altura.


Coelmo Icir Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Será abastecido pela rede adutora, instalado sobre uma base de concreto armado, medindo 3,00m x 3,00 m. No local as coordenadas geográficas são: 26° 07' 52.44"S e 53° 15' 23.67"O, e a elevação do terreno é 855,48m.

Será usado um reservatório com capacidade para 20.000 litros, com escada e com tampa de inspeção de 0,50 m de diâmetro, confeccionados em fibra de vidro. Para evitar a entrada de sujeiras e impurezas no reservatório, este será fechado por uma tampa de fibra de vidro, parafusado sobre a sua parte superior. Em cada um dos cantos da base de assentamento (quatro cantos), ficará uma alça de ferro para amarração do reservatório sobre si. Isto fará com que se tenha maior segurança, e que evite também a quebra do reservatório.

Na parte inferior do reservatório, será instalado um registro com o objetivo de tomar amostras da água a ser distribuída.

BASE DE ASSENTAMENTO DOS RESERVATÓRIOS

Deverão ser executadas fundações do tipo estacas, com 4,00m de profundidade e 0,20m de diâmetro. Posteriormente deverá ser executada uma viga de baldrame, medindo 0,15m x 0,25m, ligando todas as estacas, sobre as vigas será executada uma laje de concreto armado, nas dimensões de 3,0 x 3,0 metros, numa espessura de 15 centímetros.

Os materiais utilizados serão: cimento, brita graduada, areia média e ferro CA-60 de 5,0 mm.


Caetano Ilcir Alievi
Prefeito Municipal
Marfrinópolis - PR



CERCAS DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO

Para impedir a entrada de estranhos na área do reservatório, será construído um cercado, medindo 6,00 x 6,00m. Esta cerca será executada com moirões de concreto de 0,12m x 0,12m, com 3,00m de altura, com espaçamento de 2,00 m. A tela para o fechamento será de arame galvanizado nº 12 - malha 2", com 2,00m de altura, sob a tela será executada uma viga de concreto medindo 0,12 x 0,12m.

Este cercado será dotado de um portão, com quadro de tubo galvanizado 1", trinco, cadeado e tela de arame galvanizado nº 12 - malha 2". Este portão terá 1,88m de largura e 2,0m de altura.

REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO

Será construída uma rede de distribuição, a partir do Reservatório, que irá abastecer 23 famílias na linha Gleba dos Morros.

1 - Rede de Distribuição e Abastecimento a partir do Reservatório - Atenderá 23 famílias - Linha Gleba dos Morros

Esta rede terá extensão total de **8.855,56** metros, executada com os seguintes tubos:

Tubos de PVC classe 15 (JS), \varnothing 50 mm com extensão de **1.279,25** metros;

Tubos de PVC classe 15 (JS), \varnothing 40 mm com extensão de **2.676,82** metros;

Tubos de PVC classe 15 (JS), \varnothing 32 mm com extensão de **3.152,13** metros;

Tubos de PVC classe 15 (JS), \varnothing 25 mm com extensão de **1.747,36** metros;

Os tubos serão enterrados em valas com profundidade mínima de 0,60m e largura de 0,40m. A vala deverá ser nivelada de maneira a propiciar um


Cristiano Mour Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

assentamento harmonioso entre a tubulação e o solo. O reaterro da vala será feito com o próprio solo dela retirado, quando adequado para este fim ou com material oriundo de jazida.

Devido a grande variação de pressão as redes de distribuição serão dotadas de várias válvulas reguladoras de pressão, conforme indicado no projeto e na planilha de cálculo das redes de distribuição. Serão instalados registros para isolar parte da rede nos casos de manutenção. Todos os registros e válvulas reguladoras de pressão deverão ser protegidos em tubos de concreto com diâmetro de 60cm, conforme projeto de detalhes.

HIDRÔMETROS

Prevê-se a instalação de 23 hidrômetros de 1,5m³/h, montados e compostos por kit cavalete de PVC JS DE 20 mm, sendo o kit cavalete composto de cinco joelhos soldável DN 20 mm, dois adaptadores de aço galvanizado de DN 20mm, um relógio e um registro PVC JS passagem plena de DN 20mm.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Dimensionamento da Rede Adutora

Para dimensionamento da rede adutora de água foi calculado do crivo a boca do poço e do poço de água até o nível do terreno no reservatório. E do nível do terreno do reservatório até a borda do reservatório .

Cliente: Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR
Município: MANFRINÓPOLIS-PR
Localidade: Sistema de Abastecimento da Linha Gleba dos Morros


Cristiano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO ADUTORA

Tabela 1: Dimensionamento da Tubulação Adutora.

Trecho	Extensão (m)	Tipo de tubo	Classe de pressão	Diâmetro nominal (externo)	Diâmetro calculado (mm)	Volume cm³/m	Velocidade m/s	Vazão da bomba (l/h)	Vazão (l/s)				Perda de carga (mca)	Cota do terreno		Pressão disponível		Perda de carga acumulada (mca)	Altura manométrica acumulada (mca)
									Montante	Marcha	Jusante	Fictícia		Montante	Jusante	Montante	Jusante		
Crivo - P	270,00	galv	Leve	1 1/4	37,10	0,88	1,20	3200,00	0,89	0,00	0,89	0,89	13,31	524,19	684,18	0,00	-283,30	14,48	459,27
P-R01	2171,70	PEAD	PN16	50	44,00	0,85	0,96		0,89	0,00	0,89	0,89	1,16	684,18	855,48	-283,30	-455,76	1,17	186,94
R01-EI	3,50	PEAD	PN16	50	44,00	0,85	0,96		0,89	0,00	0,89	0,89	0,01	855,48	858,98	-455,76	-459,27	0,01	17,98

Fonte: Leonardi Engenharia (2017).

*** Perda de carga total na adutora = 14,48 m.**

Dimensionamento do período de funcionamento do conjunto elevatório

O período de funcionamento do conjunto moto-bomba é de 12 h/dia. A vazão de cálculo: 37,26 m³/dia e a vazão de acordo com o período de funcionamento do conjunto elevatório: 3,105 m³/h ou **0,0008625 m³/s**.

Cálculo da Potência da Bomba

As tubulações que se destinam a elevar água de um ponto a outro, estão providos de bombas, ou seja, equipamentos mecânicos que lhe transferem energia necessária para um deslocamento. Há diversos tipos de bombas e diversas configurações para seu arranjo. Para saber a bomba certa, é calculada a potência da bomba em HP. Comparando pelo gráfico Altura Manométrica (m) x Vazão (m³/h), obtemos a curva ideal da bomba, onde ela trabalha com seu rendimento máximo com o consumo mínimo de energia.

$$P = \frac{\gamma * Q * H_{man}}{75 * \eta}$$


Caetano Ilair Alievi
 Prefeito Municipal
 Marifrinópolis - PR

Onde:

P = Potência em cv ou, praticamente, em HP (1 cv equivale a 0,986 HP);

γ = Peso específico do líquido a ser elevado (água 1.000 kgf/m³);

Q = Vazão ou descarga, em m³/s = 0,0008625 m³/s;

H_{man} = Altura manométrica acumulada em metros
 = (270,00 + 171,29 + 14,48 + 3,50) = 459,27 m.c.a.

η = Rendimento global do conjunto elevatório;

$\eta = \eta_{\text{motor}} * \eta_{\text{bomba}}$

O rendimento da bomba será de 70 %

Resultado: 7,55 HP

Será instalado uma bomba de submersa de 8,0 HP.

Metodologia para a Determinação das Vazões de Projeto

População atual (Po)

A população atual será calculada pela equação a seguir.

$$Po = Ne \times 4$$

Sendo:

Po = População atual, em habitantes

Ne = N° de economias (23)

4 (quatro) é o número médio de habitantes por economia

Resultado: 92 habitantes


 Celso Ivo Alievi
 Prefeito Municipal
 Marfinsópolis - PR



População de Projeto

A população de projeto será calculada utilizando-se a equação abaixo:

$$Pr = 1,5 * Po$$

Sendo:

Pr = População de projeto, em habitantes

Po = População atual, em habitantes = $23 \times 4 = 92$

Esta equação tem o cuidado de calcular a população de projeto levando em conta um futuro crescimento populacional da localidade. Projeta-se um incremento na população de 50% sobre a população atual (Po), por tratar-se de uma área de uma área rural consolidada.

Resultado: 138 habitantes

Consumo Médio "percapita"

As Normas técnicas para projeto, organizadas ou adotadas por entidades locais, estaduais ou regionais, geralmente apresentam, para cidades ou vilas com população inferior a 50.000 habitantes, o valor de 150 litros/hab. dia (q1) como consumo médio "per capita". E é este valor que adotamos neste projeto.

Consumo Médio por Economia

É o consumo médio de uma economia expressa em litros por dia.

O cálculo é feito da seguinte forma:

$$Cme = pc * 4$$


Cristiano Hair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



Sendo:

Cme = Consumo médio de uma economia

pc = consumo médio "per capita", em litros/hab.dia

4 (quatro) é o número médio de habitantes por economia

Resultado: 600 litros

Variação de Consumo

A água distribuída para uma localidade não tem uma vazão constante, mesmo considerada invariável a população consumidora.

Devido a maior ou menor demanda em certas horas do período diário ou em certos dias ou épocas do ano, a vazão distribuída sofre variações mais ou menos apreciáveis. A vazão é influenciada, dentre outros motivos, pelos hábitos da população e condições climáticas.

Desta forma são acrescentados a fórmula os coeficientes do dia de maior consumo (k1) e hora de maior consumo (k2).

Variações Diárias

O volume distribuído num ano, dividido por 365 permite a vazão média diária anual.

A relação entre o maior consumo diário verificado e a vazão média anual fornece o coeficiente do dia de maior consumo.

Assim:

$$K1 = \frac{\text{maior consumo diário no ano}}{\text{Vazão média diária no ano}}$$

Vazão média diária no ano


Cristiano da Silva Alievi
Prefeito Municipal
Matrinópolis - PR



Estudos realizados demonstraram que para dimensionamento de um sistema de abastecimento de água, o valor de K1 fica compreendido entre 1,20 e 1,50.

No presente projeto, adotou-se o valor de K1 = 1,20.

Variações Horárias

Também no período de um dia há sensíveis variações na vazão de água distribuída a uma localidade, em função da maior ou menor demanda no tempo.

As horas de maior demanda situam-se em torno daquelas em que a população está habituada a tomar refeições, em consequência do uso mais acentuado de água na cozinha, antes e depois das mesmas.

O consumo mínimo verifica-se no período noturno, geralmente nas primeiras horas da madrugada.

A relação entre a maior vazão horária observada num dia e a vazão média horária do mesmo dia, define o coeficiente da hora de maior consumo.

Assim:

$$K2 = \frac{\text{maior vazão horária no dia}}{\text{Vazão média horária no dia}}$$

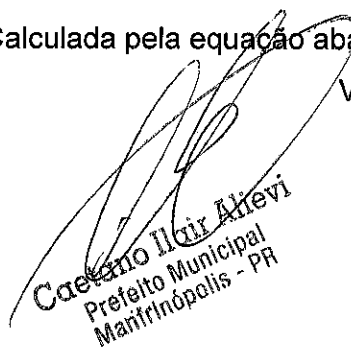
Observações realizadas em diversas cidades brasileiras demonstraram que seu valor também oscila, mas na maior parte ficando próximo de 1,50.

No presente projeto, adotou-se o valor de K2 = 1,50.

Vazão Média de Consumo

Calculada pela equação abaixo.

$$VMC = (Pr * q1) / 1000$$


Celso Ivo Alievi
Prefeito Municipal
Maritópolis - PR



Onde:

VMC = Vazão média de consumo, em m³/dia

Pr = População de projeto, em habitantes= 138 hab.

q1 = consumo médio "per capita" em litros/hab. dia= 150 l/hab./dia

Resultado = 20,70 m³/dia.

Vazão Máxima Diária

Calculada pela equação abaixo.

$$VMD = [(Pr * q1) / 1000] * k1$$

Onde:

VMD = Vazão máxima diária, em m³/dia

Pr = População de projeto, em habitantes = 138 hab.

q1 = consumo médio "per capita", em litros/hab. dia= 150l/hab./dia

k1 = Coeficiente do dia de maior consumo= 1,2

Resultado = 20,84 m³/dia

Vazão Máxima Horária

Calculada pela equação abaixo:

$$VMH = [(Pr * q1) / (1000 * 24)] * k2$$

Onde:

VMH = Vazão máxima horária, em m³/hora

Pr = População de projeto, em habitantes= 138 hab

q1 = Consumo médio "per capita", em litros/hab. dia= 150 l/hab/dia

k2 = Coeficiente da hora de maior consumo=1,5


 Celso Ildeu Alievi
 Prefeito Municipal
 Maripólis - PR



Resultado: 1,29 m³/hora

Vazão Média por Economia

É calculado dividindo-se o consumo médio diário de cada economia por 24 horas (um dia). Esta vazão é expressa em Litros/hora.

$$VME = \frac{q1}{24}$$

Onde:

VME = Vazão média por economia, em Litros/hora

q1 = Consumo médio diário= 600 litros

Resultado: 25Litros/hora

Vazão de Cálculo

Esta é a vazão utilizada nos cálculos para dimensionamento deste sistema de abastecimento de água.

É calculada da seguinte forma:

$$VC = [(Pr * q1) / 1000] * k1 * k2$$

Onde:

VC = Vazão de cálculo, em m³/dia

Pr = População de projeto, em habitantes = 138 hab.

q1 = Consumo médio "per capita", em litros/hab. dia =150litros/hab/dia

k1 = Coeficiente do dia de maior consumo= 1,2

k2 = Coeficiente da hora de maior consumo=1,4

Resultado: 37,26 m³/dia


Cristiano Hair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

Cálculo do Volume do Reservatório

Para obter o Consumo Diário Máximo seguimos a seguinte fórmula:

$$CDM = k1 * k2 * q1 * Pr$$

Onde:

CDM = Consumo diário máximo, em litros/dia

k1 = Coeficiente do dia de maior consumo = 1,2

k2 = Coeficiente da hora de maior consumo=1,5

q1 = consumo "per capita"=150 litros/hab/dia

Pr = População de Projeto= 138 hab

Resultado: 37.260 Litros/dia

Pela falta da curva de variação de Consumo diário, o critério de volume adotado para o reservatório é de 1/3 do volume médio de consumo.

Calculado pela formula seguinte:

$$V = 1/3 * CDM$$

Sendo:

V = Volume do reservatório, em m³

CDM = Consumo Diário Máximo=37260 litros

Resultado: 12,42 m³

Será instalado um reservatório com capacidade de 20.000 litros.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Marinópolis - PR



DIMENSIONAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

1 - Rede de distribuição para 23 economias.

Para o cálculo da vazão foi adotado o sistema de "espinha de peixe" para atender ao alcance total do projeto de 23 (ligações) ligações, com consumo *per capita* de 150 (cento e cinquenta) litros por habitante por dia, com coeficientes de reforço de variação diária de $K1 = 1,2$ e variação horária de $K2 = 1,5$ e 4 (quatro) habitantes por residência.

$$\text{Vazão em marcha} = \frac{P \times Q \times N \times K1 \times K2}{86400} = \text{l/s}$$

Onde:

P = Número de habitantes por lote = 4

Q = Consumo "per capita" = 150l/hab/dia

N = Número de residências = 23

K1 = Coeficiente de máxima variação diária = 1,2

K2 = Coeficiente de máxima variação horária = 1,5

$$\text{Vazão em marcha} = \frac{4 \times 27 \times 150 \times 1,2 \times 1,4}{86400} = 0,29 \text{ l/s}$$

Vazão em marcha do sistema = 0,29 l/s

Para o dimensionamento da rede de distribuição de água foi nomeado os nós cada trecho com, conforme consta na prancha. Pode-se observar o cálculo da rede na Tabela 02.

Coelmo Idir Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

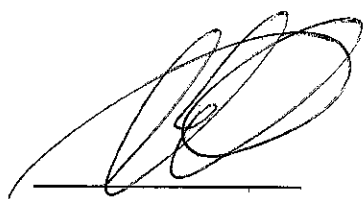
Tabela 2: Planilha de Cálculo - Reservatório R01

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de Pressão	Diâmetro Nominal (mm)	Velocidade (m/s)	Demanda Diária do Ramal (l/s)	Ligações		Vazão (l/s)		Perda de Carga (m.c.a.)	Cota do Terreno		Cota Piezométrica		Pressão Disponível (m.c.a.)		Valvula Reguladora de Pressão						
							Mortante	Jusante	Mortante	Jusante		Fictícia	Fictícia	Mortante	Jusante	Mortante	Jusante	Mortante	Jusante	Dinâmica	Estática	Rede	Casa	
R01-01A	15,00	PVC	15	50	0,068	13800	0	23	0	0,288333	0,134	0,003	855,48	846,98	856,48	856,48	1,00	9,50	15,64	15,66				
01A-01	101,81	PVC	15	50	0,045	9000	0	15	0	0,175	0,088	0,008	846,98	844,03	856,48	856,47	9,50	12,44	15,64	7,38	7,39			
01-02	81,51	PVC	15	50	0,045	8400	1	14	0,012	0,163	0,088	0,006	844,03	849,19	856,47	856,46	12,44	7,27	17,33	17,38				
02-03	528,57	PVC	15	50	0,045	7800	2	13	0,023	0,152	0,088	0,041	849,19	836,17	856,46	856,42	7,27	20,25	22,21	22,21				
03-04	552,36	PVC	15	50	0,045	7200	3	12	0,035	0,140	0,088	0,042	836,17	779,72	856,42	856,38	20,25	76,66	22,32	22,32				
04-05	73,39	PVC	15	40	0,070	6600	4	11	0,047	0,128	0,088	0,017	779,72	768,67	806,38	806,36	26,06	37,69	33,77	33,77				
05-06A	124,36	PVC	15	40	0,070	6000	5	10	0,058	0,117	0,088	0,028	768,67	753,02	806,36	806,33	26,06	53,31	33,23	33,23				
06A-06B/07	18,00	PVC	15	32	0,051	1200	5	2	0,058	0,023	0,041	0,003	753,02	753,10	766,33	766,33	13,31	13,23	13,23	13,23				
06A-08A	291,35	PVC	15	40	0,070	4800	7	8	0,082	0,093	0,088	0,066	753,02	712,21	726,26	726,12	14,05	19,19	19,19	19,19				
08A-08	195,70	PVC	15	25	0,095	600	7	1	0,082	0,012	0,047	0,137	712,21	706,93	726,26	726,12	14,05	26,28	26,28	26,28				
08A-09A	71,77	PVC	15	40	0,070	4200	8	7	0,093	0,082	0,088	0,016	712,21	705,07	731,37	731,28	19,19	26,31	26,31	26,31				
09A-09	115,87	PVC	15	25	0,107	600	8	1	0,093	0,012	0,053	0,101	705,07	705,00	731,38	731,38	26,31	26,28	26,28	26,28				
09A-10	45,92	PVC	15	40	0,070	3600	9	6	0,105	0,070	0,088	0,010	705,07	704,66	731,38	731,37	26,31	26,31	26,31	26,31				
10-11A	149,95	PVC	15	32	0,109	3000	10	5	0,117	0,058	0,088	0,101	704,66	697,50	731,37	731,27	26,31	31,87	31,87	31,87				
11A-11	436,85	PVC	15	25	0,131	600	10	1	0,117	0,012	0,064	0,593	697,50	698,95	731,27	731,27	33,77	33,77	33,77	33,77				
11A-12	297,60	PVC	15	32	0,109	2400	11	4	0,128	0,047	0,088	0,201	697,50	708,75	731,27	731,07	33,77	22,32	22,32	22,32				
12-13	130,52	PVC	15	32	0,109	600	12	3	0,140	0,085	0,088	0,088	708,75	707,78	730,98	730,98	23,20	23,20	23,20	23,20				
13-14	159,30	PVC	15	32	0,109	1200	13	2	0,152	0,023	0,088	0,108	707,78	685,61	730,98	730,87	23,20	45,26	45,26	45,26				
14-15	329,59	PVC	15	25	0,178	600	14	1	0,163	0,012	0,088	0,740	685,61	690,78	730,87	730,13	45,26	39,35	39,35	40,09				
01A-16	214,07	PVC	15	40	0,037	4800	0	8	0,000	0,093	0,047	0,015	846,98	840,82	856,48	856,46	9,50	15,64	15,64	15,66				
16-17	122,20	PVC	15	40	0,037	4200	1	7	0,012	0,082	0,047	0,009	840,82	849,07	856,46	856,45	15,64	7,38	7,38	7,39				
17-18	377,55	PVC	15	40	0,037	3600	2	6	0,023	0,070	0,047	0,027	849,07	839,09	856,45	856,42	7,38	17,33	17,33	17,38				
18-19	1356,61	PVC	15	40	0,037	3000	3	5	0,035	0,058	0,047	0,097	839,09	834,11	856,42	856,32	17,33	22,21	22,21	22,31				
19-20A	1073,75	PVC	15	32	0,058	2400	4	4	0,047	0,047	0,047	0,227	834,11	810,75	856,32	856,09	22,21	46,34	45,57	45,57				
20A-20B	312,05	PVC	15	32	0,058	2400	4	4	0,047	0,047	0,047	0,066	810,75	769,19	816,02	816,02	5,34	46,83	46,90	46,90				
20B-20	516,85	PVC	15	32	0,058	2400	4	4	0,047	0,047	0,047	0,108	769,19	751,83	775,02	775,91	6,83	24,08	24,19	24,19				
20-21	232,97	PVC	15	32	0,058	1800	5	3	0,038	0,035	0,047	0,049	751,83	724,85	775,91	775,86	24,08	51,01	51,06	51,06				
21-22	282,44	PVC	15	32	0,058	1200	6	2	0,070	0,023	0,047	0,055	724,85	711,19	733,86	735,80	11,01	24,61	24,67	24,67				
22-23	669,35	PVC	15	25	0,095	600	7	1	0,082	0,012	0,047	0,470	711,19	694,83	735,80	735,33	24,51	40,50	40,50	40,97				

Fonte: Leonardi Engenharia (2017).

Caetano Jair Alievi
 Prefeito Municipal
 Maringá - PR

Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D



Prefeito Municipal

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D
Engenheiro Civil

Manfrinópolis, 12 Junho de 2017.

PLANILHA MODELO - EDITAL TOMADA DE PREÇO 000069/2017

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

EMPREENDIMENTO: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

LOCAL: Linha Gleba dos Morros

EMPRESA:

DATA:

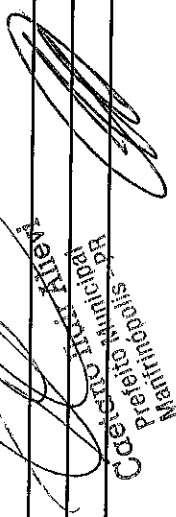
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL
1	POÇO PROFUNDO					
1.1	Perfuração 6" de 0,00 a 80,00 m (já executado)	m	80,00	X		
1.2	Perfuração 6" de 81,00m a 150,00m (já executado)	m	70,00	X		
1.3	Revestimento de Tubo de aço preto 6" com conexões (existente)	m	6,00	X		
1.4	Teste de vazão com bomba submersa (já executado)	und	1,00	X		
1.5	Cimentação (já executado)	und	1,00	X		
1.6	Tampa do Poço (já executado)	und	1,00	X		
1.7	Laudo de análise microbiológica da água (já executado)	und	1,00	X		
1.8	Laudo de análise físico-química da água (já executado)	und	1,00	X		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora (Reservatorio e Estação de tratamento)	m ²	72,00			
2.2	Placa para obra 1,00 x 2,00 m, em chapa de aço galvanizada	m ²	2,00			
2.3	Entrada de energia elétrica aérea, poste padrão copel de concreto, caixa de proteção para medidor (Município)	unid	1,00			
2.4	Locação de rede de adutora e redes de distribuição	m	8885,56			
3	CONJUNTO ELETRO MECÂNICO					
3.1	Conj. Moto-Bomba submersa 8,0 HP- 15 Estagios	unid	1,00			
3.2	Quadro de comando para bomba 8,0 HP	unid	1,00			
3.3	Timer para controle de tempo de funcionamento da bomba	unid	1,00			
3.4	Eletroduto corrugado PVC anti-chama 1"	m	10,00			
3.5	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 5 m	unid	1,00			
3.6	Fita veda rosca 18mm x 25 m	unid	1,00			
3.7	Cabo submersível 3 x 25mm	m	280,00			
3.8	Registro feche rápido de 1 1/2"	unid	1,00			
3.9	Válvula de retenção de 1 1/2"	unid	1,00			

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Manfrinópolis - PR

[Assinatura]
Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

000069

3.10	Joelho galvanizado de 1 1/2"			unid	2,00
3.11	União galvanizada de 1 1/2"			unid	1,00
3.12	Niple galvanizado de 1 1/2"			unid	2,00
3.13	Fio para haste de aterramento de 16mm flexível			m	5,00
3.14	Haste para aterramento de 2,40 m			unid	1,00
4	TRATAMENTO				
4.1	Construção de Edificação para Abrigar Estação de Tratamento e Quadro de Comando				
4.1.1	Estaca a trado (broca) diametro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 15 MPa, sem armação.			m	12,00
4.1.2	Viga de baldrame em concreto armado 12 x20 cm			m³	0,29
4.1.3	Piso em concreto Magro espessura 5 cm			m³	0,27
4.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014			m²	22,41
4.1.5	Viga de cinta em concreto armado 12 cm x 15 cm			m³	0,22
4.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014			m²	49,63
4.1.7	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)			m²	0,72
4.1.8	PORTA DE ABRIR EM ACO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 87 X 210 CM			unid	2,00
4.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015			m²	13,14
4.1.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016			m²	13,14
4.1.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	49,63
4.1.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIHIBO)			m²	8,16
4.1.13	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM -			m²	0,72
4.2	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO				
4.2.1	Dosador de cloro			unid	1,00


 Manoel de Jesus
 Manoel de Jesus
 Manoel de Jesus

4.2.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	unid	1,00		
4.2.3	Reservatório de Polietileno 500 litros, com acessórios	unid	1,00		
4.2.4	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 50mm x 1/2"	und	1,00		
4.2.5	Bucha de redução galvanizada 3/4" x 1/2"	unid	1,00		
4.2.6	Bucha de redução galvanizada 1/2" x 3/8"	unid	1,00		
5	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E TRATAMENTO				
5.1	Viga de baldrame sob a cerca do reservatório de 12 x 12 cm				
5.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	m ²	5,76		
5.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	kg	11,56		
5.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	kg	23,99		
5.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	0,35		
5.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1)preparo mecânico com betoneira 400 l.	m ³	0,35		
5.2	Cerca de proteção em muros de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2,0 m, espaçados a cada 2,0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	m	22,60		
5.3	Portao, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	m ²	3,76		
6	REDE ADUTORA				
6.1	Escavação mecanizada de valas com retroscavadeira	m ³	521,21		
6.2	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira, solo de 1ª categoria	m ³	521,21		
6.3	Tube de aço galvanizado 1 1/2"	m	270,00		
6.4	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	unid	45,00		
6.5	Tube de polietileno de alta densidade PEAD, DE=50 mm, PN 16	m	2175,70		
6.6	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	und	1,00		
6.7	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	und	1,00		
6.8	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	1,00		
6.9	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC soldável, 50mm x 1 1/2", fornecimento e instalação	und	1,00		
6.10	União PEAD 50mm, roscavel	und	21,00		

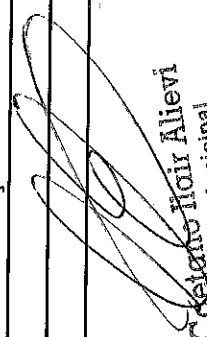
[Handwritten signature]
 Eng.º **JOÃO KIEVI**
 Profissional
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná - CREA/PR


7	RESERVATÓRIO - 20.000					
7.1	BASE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO					
7.1.1	Estacas em concreto Armado	m	16,00			
7.1.2	Vigas de Concreto Armado	m³	0,45			
7.1.3	Laje de Concreto Armado	m³	1,35			
7.1.4	Caixa de água em fibra de vidro - 20.000 litros, com tampa, com escada	unid	1,00			
7.2	Cerca de Proteção do Reservatório.					
7.2.1	Viga de baldrame sob a cerca do reservatório de 12 x 12 cm					
7.2.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	m²	5,76			
7.2.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	kg	11,56			
7.2.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	kg	23,99			
7.2.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,35			
7.2.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1)preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	0,35			
7.2.3	Cerca de proteção em muros de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2,0 m, espaçados a cada 2,0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	m	22,60			
7.2.4	Portao, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	m²	3,76			
7.2.5	Fixação do reservatorio na laje de concreto armado					
7.2.5.1	Cabo de aço 1/8	m	20,00			
7.2.5.2	Clips 1/8	und	8,00			
7.2.5.3	Esticador de 1/4	und	4,00			
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
8.1	Escavação mecanizada de valas com retroscavadeira (* Parte será implantada na memsa vala da adutora)	m³	1611,35			
8.2	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira, solo de 1ª categoria (EXECUTADO PELO MUNICÍPIO)	m³	1611,35			
8.3	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 25 mm	m	1747,36			
8.4	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32 mm	m	3152,13			
8.5	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 40 mm	m	2676,82			
8.6	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 50 mm	m	1279,25			

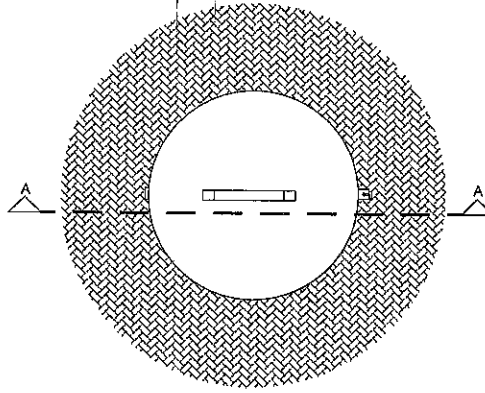
Castano Luiz Alievi

Castano Luiz Alievi
Prefeito Municipal
Itanópolis - PR

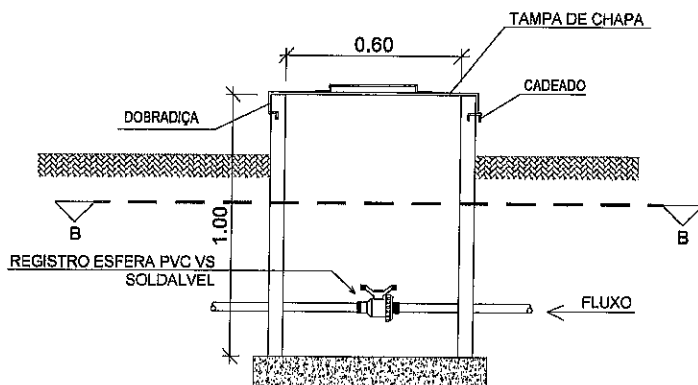
8.7	Válvula reguladora de pressão 50 mm - 50 m.c.a.	und	1,00	
8.8	Válvula reguladora de pressão 40 mm - 50 m.c.a.	und	2,00	
8.9	Válvula reguladora de pressão 32 mm - 40 m.c.a.	und	3,00	
8.10	Caixa de concreto para proteção de registros e válvulas, altura = 1,0 m, tampa de chapa	und	12,00	
8.11	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	
8.12	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação	und	7,00	
8.13	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação	und	5,00	
8.14	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	3,00	
8.15	TE, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação	und	3,00	
8.16	TE, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação	und	5,00	
8.17	TE, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	2,00	
8.18	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 32 mm, fornecimento e instalação	und	3,00	
8.19	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 40 mm, fornecimento e instalação	und	2,00	
8.20	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 50 mm, fornecimento e instalação	und	1,00	
8.21	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, fornecimento e instalação	und	2,00	
8.22	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 32mm, fornecimento e instalação	und		
8.23	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	und		
8.24	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, fornecimento e instalação	und	2,00	
8.25	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	
8.26	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	
8.27	Cap PVC JS 25 mm	und	7,00	
9 LIGAÇÕES DOMICILIARES				
9.1	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 50mm x 1/2"	und	3,00	
9.2	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 40mm x 1/2"	und	7,00	
9.3	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 32mm x 1/2"	und	6,00	
9.4	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 25mm x 1/2"	und	7,00	
9.5	Kit Cavalete para medição de água PVC DN 20mm, com registro, fornecimento e instalação	und	23,00	
9.6	Hidrômetro DN 20mm (1/2"), 3,0 m³/h, fornecimento e instalação	und	23,00	
			TOTAL	


Celso H. Alievi
 Prefeito Municipal
 Maringá - PR

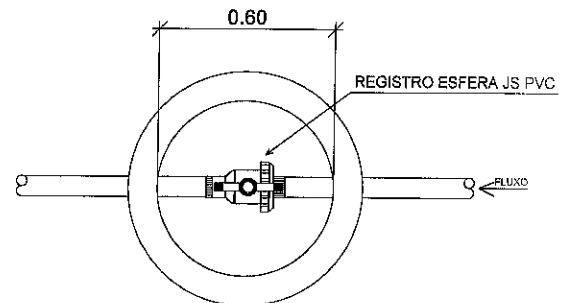

Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 102404-D



1 VISTA SUPERIOR DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO
escala: 1/25



2 CORTE AA DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO
escala: 1/25



3 CORTE BB DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO
escala: 1/25

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Sistema de Abastecimento de Água - Linha Gleba dos Morros

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Manfrinópolis

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

CIDADE|ESTADO|LINHA:

Manfrinópolis | Paraná | Linha Gleba dos Morros

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- Anteprojeto
 Aprovação Legal
 Execução

DETALHES

CONTEÚDO:

Detalhe da Caixa de Proteção do Registro.

REVISÃO:

01

FOLHA:

D-03/05

ESCALA:

Indicada

DATA:

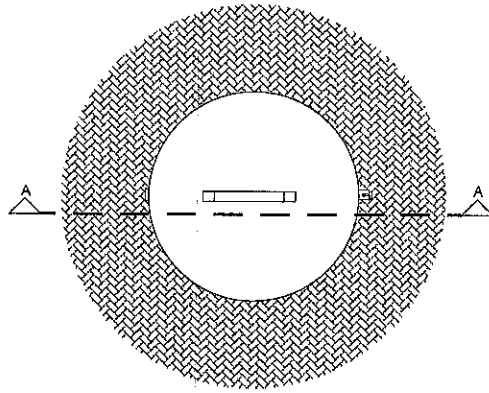
Junho/2017

DESENHO:

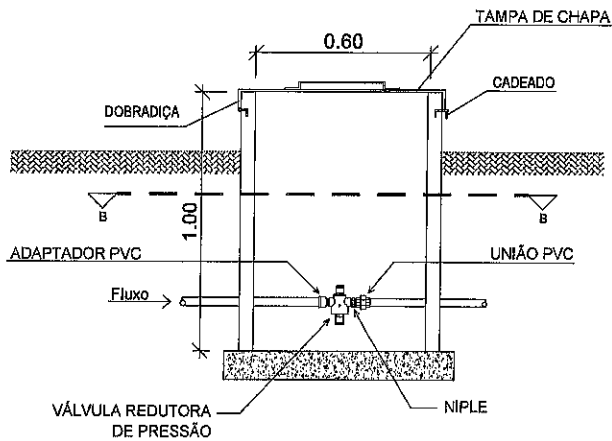
Junior Tazinasso

Cesteno Hair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis PR

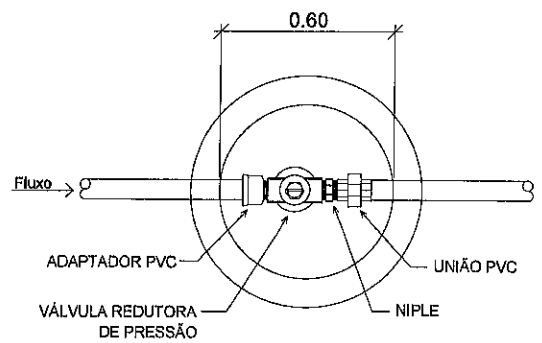




1 VISTA SUPERIOR DA CAIXA DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
escala: 1/25



2 CORTE AA DA CAIXA DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
escala: 1/25



3 CORTE BB DA CAIXA DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
escala: 1/25

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO:

Sistema de Abastecimento de Água - Linha Gleba dos Morros

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura de Manfrinópolis

CIDADE|ESTADO|LINHA:

Manfrinópolis | Paraná | Linha Gleba dos Morros

CPF/CNPJ:

01.614.343/0001-09

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- Anteprojeto
- Aprovação Legal
- Execução

DETALHES

CONTEÚDO:

Detalhe da Caixa de Proteção da Válvula Reguladora de Pressão.

REVISÃO:

01

FOLHA:

D-04/05

ESCALA:

Indicada

DATA:

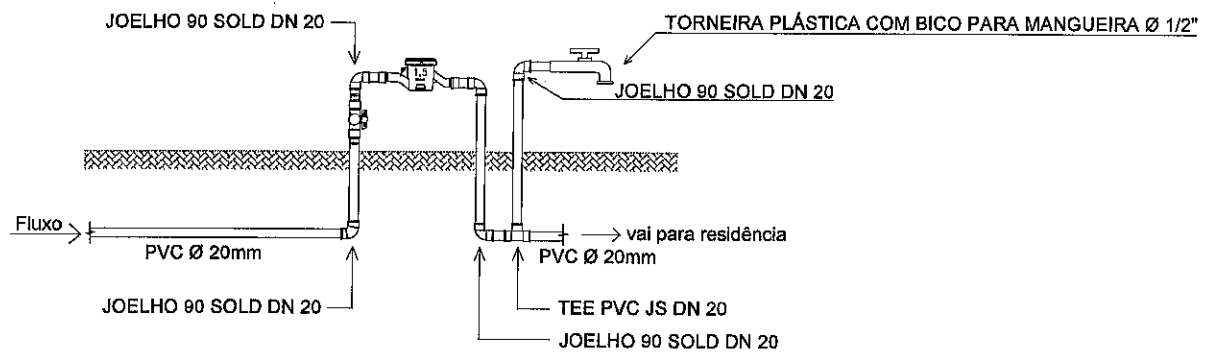
Junho/2017

DESENHO:

Junior Tazinasso

Caetano H. Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR





1 DETALHE DO HIDRÔMETRO
escala: 1/20

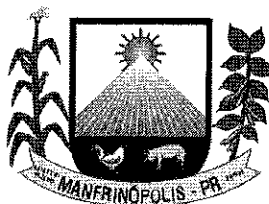
Luigo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA

PROJETO: Sistema de Abastecimento de Água - Linha Gleba dos Morros		
PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura de Manfrinópolis	CPF/CNPJ: 01.614.343/0001-09	DOCUMENTO EMITIDO PARA: <input type="checkbox"/> Anteprojeto <input checked="" type="checkbox"/> Aprovação Legal <input type="checkbox"/> Execução
CIDADE ESTADO LINHA: Manfrinópolis Paraná Linha Gleba dos Morros		DETALHES
CONTEÚDO: Detalhe do Hidrômetro.		REVISÃO: 01
ESCALA: Indicada	DATA: Junho/2017	FOLHA: D-05/05
DESENHO: Junior Tazinasso		

Cesetono Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.** Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,** para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

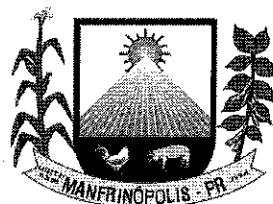
Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,** em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.*

É o relatório.

II - De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

“Art. 23 (..)

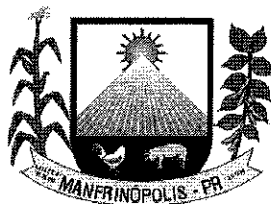
I - para obras e serviços de engenharia.

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração (Redação dada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

pela Lei n.º. 8.883, de 1994).”

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de
Manfrinópolis-PR, 23 de fevereiro de 2017.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 02/2018

Manfrinópolis, 23/02/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra** mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação esta nomeada pela Portaria nº **2677/2018**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/03/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2018 do tipo: Por lote, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,, mediante licitação.

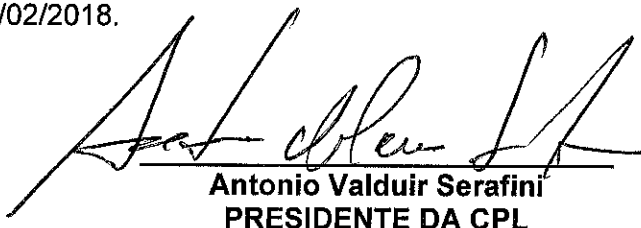
PROTOCOLO: 27/03/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/03/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2018.



Antonio Valduir Serafini
PRESIDENTE DA CPL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1319 Pág.: 20
Data: 24 / 02 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1450 Pág.: 111
Data: 26 / 02 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" - Retifica a Portaria nº. 51/18.
 FICA RETIFICADA a Portaria nº 51/18 de 21 de fevereiro de 2018 em sua súmula - Retifica e Altera o número da portaria, abaixo descrita para que passe a contar com a redação correta:
 - Onde lê-se: PORTARIA Nº 51/18, publicada na Edição nº 1378 do dia 22 de fevereiro de 2018, na página 1A do Tribuna Regional, e na Edição 1550 de 22 de fevereiro de 2018 do DIOEMS, "leia-se "PORTARIA Nº 53/18".
 Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 22 de fevereiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 54/18
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder férias para a Servidora Pública Municipal Srta. **DÉBORA VOLKWEIS**, portadora da CI Nº 4.303.000 - SSP-SC, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, no período compreendido entre 23 de fevereiro a 04 de março de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de fevereiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" - Retifica a Portaria nº. 33/18.
 FICA RETIFICADA a Portaria nº 33/18 de 31 de Janeiro de 2018 em sua súmula - Retifica e Altera no Art. 1º, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:
 - Onde lê-se, com carga horária de 30 horas, na Edição nº 1371 do dia 01 de fevereiro de 2018, na página 8A do Tribuna Regional, "leia-se "com carga horária de 40 horas".
 Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 22 de fevereiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 7/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **21/03/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de sistema de abastecimento de água (poço profundo - conjunto eletro mecânico - tratamento e rede adutora) na linha Savanhago, conforme projeto e memorial descritivo., mediante licitação.
PROTOCOLO: 21/03/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/03/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 20/02/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2723/2018 - 20.02.2018
Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Professora Sra. **MARILETE CONSTANTINO CALLEGARO**, portadora do R.G. nº 4.833.596-9 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 190-1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, localizados na Sede do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2018.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Gislaine dos Santos Gubert - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 8/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/03/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de peças para manutenção de poços artesanais do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 23/03/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 23/03/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 22/02/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR
 O contrato fica aditivado no valor de R\$ 1.320,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 28/02/2018 a contar a partir de 05/01/2018, conforme Pregão nº 26 e Contrato original nº 60/2017.
CLAUSULA TERCEIRA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 05/01/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 9/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/03/2018, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintoras., mediante licitação.
PROTOCOLO: 23/03/2018, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 23/03/2018, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 21/02/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 2/2018
 Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/03/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2018 do tipo: Por lote, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.
PROTOCOLO: 27/03/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/03/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 23/02/2018.
Antonio Valdir Serafini - PRESIDENTE DA CPL

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 09-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 9/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/03/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores., mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/03/2018, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/03/2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 22/02/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B31160B6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TP 02-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/03/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2018 do tipo: Por lote, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/03/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/03/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail:

licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2018.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI

Presidente da CPL

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CE65379F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2018 VINCULADO A DISPENSA Nº 001/2018

PROCESSO nº 001/2018

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para manutenção e atualização da página institucional da Câmara na Internet e do portal de transparência, hospedagem e manutenção do domínio manfrinopolis.pr.leg.br e a disponibilização de Hosting (máquina virtual) para disponibilização do sistema administrativo/contábil, sistemas interlegis (SAPL - Apoio ao Processo Legislativo e SPDO - Sistema de Protocolo de Documentos) e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 01.227.736/0001-60

Endereço: Rua Presídio Borba, nº 781, Centro, Bom Sucesso do Sul-PR.

Validade da proposta: A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Dispensa de Licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo de entrega/execução: 6 meses.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manfrinópolis - Paraná;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se aquisição, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

RATIFICAÇÃO: 20 de Fevereiro de 2018, pelo Sr. Taisler Guimarães da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis – Estado do Paraná.

Manfrinópolis, 21 de Fevereiro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:34182A05

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018 VINCULADO A DISPENSA Nº 002/2018

PROCESSO nº 002/2018

OBJETO: Contratação de imprensa escrita (jornal) com grande circulação no município de Marmeleiro para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Manfrinópolis – PR.

CONTRATADO: Editora Jornal de Beltrão S/A.

CNPJ nº 95.420.188/0001-33

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manfrinópolis - Paraná;



ATO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2018/PMMF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis - Pr.

RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios com a Fundação Nacional de Saúde convênio nº 821767/2015.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar no dia **27/03/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 02/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
DOU**

Edição nº 46 Pág.: 212
Data: 08 / 03 / 2018.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 08/03/2018 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 212
Órgão: Prefeituras / Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EDITAL Nº 02/2018/PMMF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis - Pr.

RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios com a Fundação Nacional de Saúde convênio nº 821767/2015.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar no dia 27/03/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 02/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, por seu diretor administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DATA: 21/03/2018. HORÁRIO: 14h00m. OBJETO: Aquisição de combustível (etanol, gasolina e diesel) para manutenção da frota de veículos de utilização da SURG. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. LOCAL: Sala de Licitações da SURG, localizada na Rua Afonso Botelho, n. 63, Bairro Triunfo, CEP: 85070-165, em Guarapuava - PR. INFORMAÇÕES: (42) 3630-0500, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Em, 5 de março de 2018
FERNANDO DAMIANI
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Registro de Preços Nº 009/2018.

Objeto: Bônus Anuais Aquisições de Implantes Agrícolas (01 Colhedora de Forragens, 01 Carreta Agrícola 06 toneladas, 01 trator Subcompacto) para o município de Iguaçu/PR, conforme CONVENIO 245/2017 - SEAB.

Data da sessão de abertura: 21/03/2018
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R\$ 66.893,33 (Sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 5 de Março de 2018.
ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 22/03/2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Professor Vieira de Alencar, n.º 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, visando a aquisição de um Trator Agrícola, conforme Contrato de Repasse OGU nº 862306/2017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste, no Estado do Paraná. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadoeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadoeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste - PR, 2 de Março de 2018.
FERNANDO MARCOS DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-PMI**

Processo nº 018/2018

EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/2006 - LC 147/2014
A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro oficial, torna público que fará realizar às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 21 de março de 2018, em sua sede a Praça Rui Barbosa nº 34, na Sala da Divisão de Licitações do Paço Municipal, o Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Processador Automático e Conjunto de Chassis para Filmes Radiológicos, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. O Edital nº 09/2018 com detalhes do "Pregão Presencial" estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, sob: PROCESSOS LICITATORIOS, ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e/ou 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018030800212

fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br. Credenciamento e entrega dos envelopes dia 21 de março de 2018 das 08:00h às 08:30h, na sala da divisão de licitação da Prefeitura Municipal.

Humbé-PR, 2 de Março de 2018.
VITOR APARECIDO PEDRIGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - SRP**

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para realizar confecção de Carnês de IPTU, Alvará, Vigilância Sanitária e ISS Fixo, para atender as necessidades do Departamento de Tributação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de março de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 21 de março de 2018 até às 08h00min horas do dia 26 de março de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 08h30min do dia 26 de março de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h45min horas do dia 26 de março de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org.br, ou no próprio Departamento de Compras e Licitação - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 7 de junho de 2018.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LARANJEIRAS DO SUL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 002/2018 - Contrato nº 015/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino.
Contratante: Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.203.970/0001-95, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jonas Felisberto da Silva.
Contratado: Valdecir Pastori, inscrito no CNPJ nº 20.803.030/0001-43, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 3729, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-130, neste ato representada pelo Sr. Valdecir Pastori, portador da cédula de identidade nº 10.182.509-02-SS/PRS, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná. Valor do contrato R\$ 27.248,90 (vinte e sete mil, duzentos quarenta e oito reais e noventa centavos). Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - PMLS**

Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola de pneu e 01 semeadora de grãos de acordo com o contrato de repasse 851816/2017-MAPA/CAIXA, com item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte e item de ampla concorrência.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 21/03/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2018

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018/PMLS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2018 - PMLS, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino, adjudica a empresa Valdecir Pastori - cnpj 20.803.030/0001-43, pelo valor total de R\$ 27.248,90 (vinte e sete mil, duzentos quarenta e oito reais e noventa centavos).

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2018
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0041/2018, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0043/2018, objeto: Aquisição de botas táticas. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 7 de março de 2018.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

EDITAL Nº 02/2018/PMMP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis - Pr.
RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios com a Fundação Nacional de Saúde convênio nº 821767/2015.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar no dia 27/03/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da Tomada de Preços Nº 02/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Cleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo no presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis-PR, 23 de fevereiro de 2018.
CAIFANO LAIR ALIEVI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

A Prefeitura de Manoel Ribas, através de seu Pregoeiro, Sr. Amarildo Carneiro da Carvalho, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação aplicável, torna público a Suspensão do Processo Administrativo nº 017/2018 - PMMR, Pregão Presencial nº 13/2018, com o objetivo de readquirir o Termo de Referência. Tão logo decidir-se acerca da referida readquirição, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no Jornal Tribuna do Norte, no Quadro Mensal da Prefeitura e no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações / Administração).

Manoel Ribas-PR, 7 de março de 2018.
AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de toldo, gradil e cobertura metálica para (garagem), destinados a UBS Municipal NIS II, do Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme tabela de orçamento de referência SINAP/PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 06 de março de 2018 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR.
Rua Dent Pasqualotto, nº 855, Centro - Marilena - PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com
ABERTURA DA SESSÃO: 21 de Março de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Marilena-PR, 6 de março de 2018.
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito



Memorando

Licitação Tomada de Preços nº 02/2018

A licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constando no seu teor a quantidade de 92 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

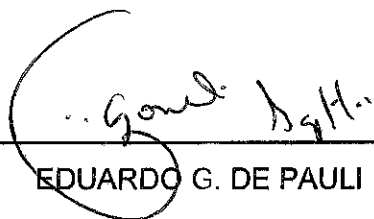
Leticia Kloc de Camargo



Atestado de Visita técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA estabelecida na AV ATTILIO FONTANA Nº 2021, PINHEIRINHO na Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ nº . 04.949.630/0001-68, – na data de 08/03/2018, representado pelo Sr EDUARDO G. DE PAULI BAPTISTA, GEÓLOGO CREA Nº 94145-0/D-SC e o SR CLEVERSON ZATTA VALDAMERI, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 57275/D-PR, estiveram vistoriando o local onde será realizada a obra e tomaram conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 02/2018 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 27/03/2018 as 09:00 horas.

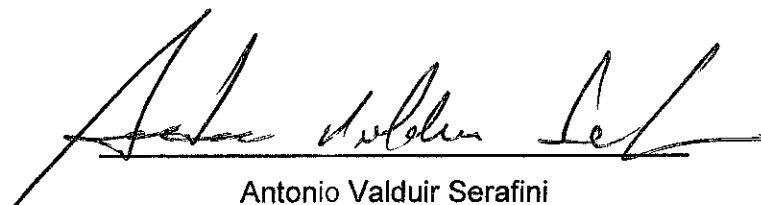
Manfrinópolis em 08 de março de 2018



EDUARDO G. DE PAULI BAPTISTA



CLEVERSON ZATTA VALDAMERI



Antonio Valduir Serafini

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria

ANEXO VIII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa **GERCINDO SENHORIN ME** estabelecida na Av. NICOLAU INACIO Nº385, na Cidade de SALTO DO LONTRA, Estado PR. inscrita no CNPJ nº 86.887.494.0001/93, – na data de 20 / MARÇO / 2018, representado pelo Sr. **GERCINDO SENHORIN**, esteve vistoriando o local onde será realizada a obra e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 02/2018 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 27/03/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis, 20 de Março. de 2018



Assinatura do Responsável
GERCINDO SENHORIN
ENG. CIVIL
CREA PR-78691/D

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



Luiz Idão Geremia
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº1013/2017 de 02.01.2017

dia 20-03-18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

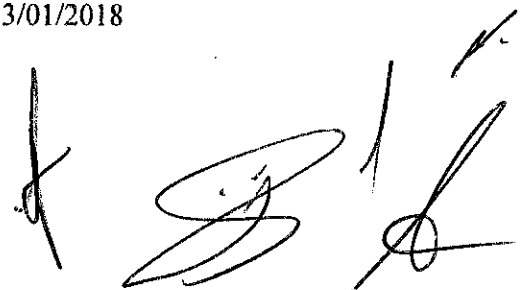
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.887.494/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1994
NOME EMPRESARIAL GERCINDO SENHORIN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DA OBRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO	
CEP 86.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 5381-108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 21:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

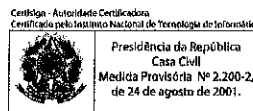
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GERCINDO SENHORIN ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0403187-9	CNPJ 86.887.494/0001-93	Data de Arquivamento do Ato de inscrição .11/03/1994	Data de Início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV NICOLAU INÁCIO, 385, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/10/2005 Número: 20053747542 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GERCINDO SENHORIN Identidade: 5.410.476-6,SSP/PR CPF: 749.377.079-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			


CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2018

18/046478-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104031879		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não relacionado à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GERCINDO SENHORIN			
PAÍS DE ORIGEM BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) JOÃO SENHORIN		(mãe) IRACEMA BORGES SENHORIN	
NASCIMENTO (dd-mm-aaaa) 29/10/1971		IDENTIDADE (numeros) 54164766	
		Origem (numeros) SSP	
		UF PR	
		CPF (numeros) 749.377.079-49	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA NICOLAU INACIO			NÚMERO 385
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85670-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Associação Comercial) 006566 - São João do Ivaí			
MUNICÍPIO São João do Ivaí			UF PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GERCINDO SENHORIN - ME			ESQUEMA(S) DE ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA NICOLAU INACIO			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85670-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Associação Comercial) 006566 - São João do Ivaí			
MUNICÍPIO São João do Ivaí		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gsenhor@ibesf.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por evento) vinte e cinco mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Esc. 0) Cidade: Pr. - cpd 2330501 Município: São João do Ivaí 4120400, 4511802, 4513400, 4754099, 7112000, 8130300		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1994		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO NUCNP 86.887.494/0001-03	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
DATA ASSINATURA 12/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001385127	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:59 SOB Nº 20180049917.
PROTOCOLO: 180049917 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800227218. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
41104031879		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes)			
GERCINDO SENHORIN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RÉGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
TÍTULO DE GRUPO		NOME	
JGAG SINHRIN		IRACEMA BORGES SENHORIN	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
29/10/1971		54104766	
ORGANIZADOR		UF	
SSP		PR	
IMANCIPIADOR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		PIFONEIRO	
XXX		749.377.079-49	
RUA/AVENIDA NA CIRCUNSCRIÇÃO - no. av. etc)			
AVENIDA NICOLAU INACIO			
COMPLEMENTO			
SALA 01		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a lista anexa)	
85670-000		006506 - Salto do Lontra	
MUNICÍPIO		UF	
Salto do Lontra		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
GERCINDO SENHORIN - ME			
ENQUADRAMENTO			
ME (Microempresa)			
RUA/AVENIDA NA CIRCUNSCRIÇÃO - no. av. etc)			
AVENIDA NICOLAU INACIO			
COMPLEMENTO			
XXX		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a lista anexa)	
85670-000		006506 - Salto do Lontra	
MUNICÍPIO		UF	
Salto do Lontra		PR	
PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		gsenhorin@ibest.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
55.000,00		cinquenta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 2330301		FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	
Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4311802, 4313400, 4330404, 4744099, 7112000, 8130300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/03/1994		86.887.494/0001-93	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/02/2018		X	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001457833	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

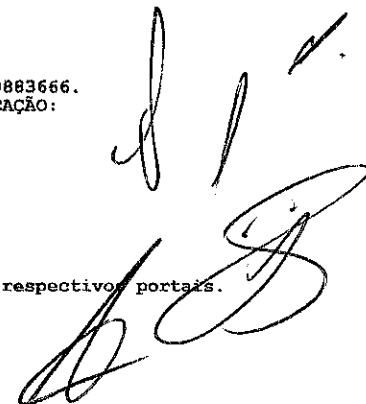
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:05 SOB Nº 20180883666.
PROTOCOLO: 180883666 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800502502. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

GERCINDO SENHORIN

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Feito no Bairro de 05 de Fevereiro de 2018

ESCRIVÃO JEAN DE SOUZA SILVA Nº 10,72 + 0,80

CPF: 1.122.104-0 - OAB: 1771 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

POUQUO CUSTEIA O RASURAS SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:05 SOB Nº 20180883666.
PROTOCOLO: 180883666 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800502502. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé




27/03/2018.

R.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170019279-5

Nome GERCINDO SENHORIN			
Filiação JOAO SENHORIN IRACEMA BORGES SENHORIN			
G.P.F. 749.377.079-49	Documento de Identidade 5.410.476-6 SSP	Tipo Sang.	
Nascimento 29/10/1971	Naturalidade CHOPINZINHO	UF PR	Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-PR	Emissão 13/06/2012	Data de Registro 25/02/2005	
Ass. Presidente <i>Jose Kruger</i>		Registro no Crea PR-76691/S	

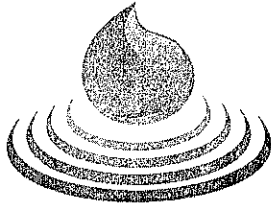




Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *[Signature]* **878685010**

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Handwritten signature]



Perfuribela

POÇOS ARTESIANOS

PROCURAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – PR
Ref. Tomada de Preços N° 02/2018

Pela presente, nomeio e constituo o Sr. José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade sob n° 5.987.853-0 sesp/pr e CPF sob n° 015.203.739-02, a participar da tomada de preços de n° 02/2018 instaurado pelo Município de Manfrinópolis – Paraná.

Na qualidade de outorgante de Claudimar Lubian, outorga-se ao procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

Francisco Beltrão, 19 de Março de 2018

Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1900 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3050-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN

Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 19 de Março de 2018
ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R/S 34 - 11.80
CPF 26.114.448 - PYupc. LQYd - Confira em: <http://funarpen.com.br>

SOAQUEREMENDAOURASURASERACONSIDRABOCOMINDICIODEADULTERACAO

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

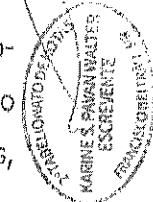
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

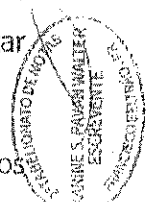
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

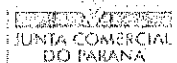
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 217642931
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

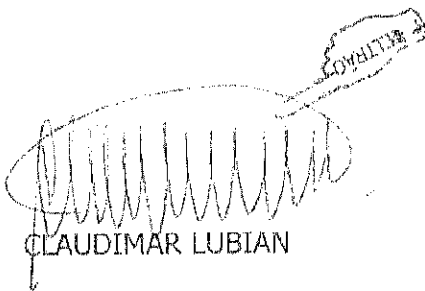
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

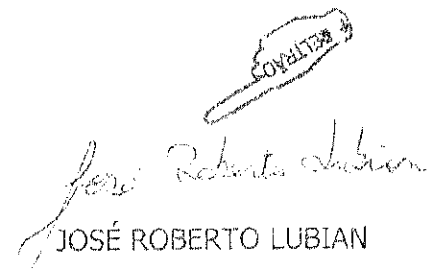
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

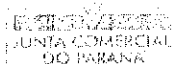
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


 CLAUDIMAR LUBIAN


 JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20776429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 CLAUDIMAR LUBIAN
 JOSE ROBERTO LUBIAN
 Em [est.] da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 13 de Setembro de 2017
 ESCRIVENTE - KARLUE SANTORI PAVAN WALTER R\$19,62 + 0,75
 RYMJ SVZINQ XRBIE - 9Mpc - IL2YW - Confira em: <http://luappen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB N° 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JOSE ROBERTO LUBIAN**

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF: **5887859-0 / BRSP**

CPF: **015.203.739-02** DATA NASCIMENTO: **22/07/1974**

FILIAÇÃO: **NESTOR ANTONIO LUBIAN**
NAIR LUBIAN

PROBACAO:

RECORRIDO:

NUM. REGISTRO: **02481027730** VALIDADE: **13/10/2022** INSCRIÇÃO: **36/07/1997**

PROBADO PLASTIFICAR
 1522938955

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Roberto Lubian*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSAO: **16/10/2037**

ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* **88458055147**
PR013218002

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522938955

DE ACORDO COM O ART. 13 DO REG. Nº 12.240/2001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



À Comissão de Licitação do Município de Manfrinópolis - PR

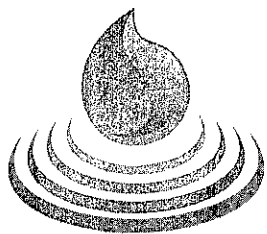
Tomada de Preço 02/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Envelope 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025



405111

Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação do Município de Manfrinópolis - PR

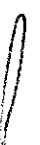
Tomada de Preço 02/2018.

Envelope 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025

SUMÁRIO

1. Atestado Técnico nº 436/2014.....	pág.04
2. Atestado Técnico nº 431/2014.....	pág.05
3. Atestado Técnico nº 433/2014.....	pág.06
4. Atestado Técnico nº 434/2014.....	pág.07
5. Atestado Técnico Mun. Laranjeiras do Sul.....	pág.08
6. Certidão de Acervo Técnico com Atestado.....	pág.09
7. Declaração de Conclusão Atestado de Capacidade Técnica Mun. De Planalto.....	pág.20
8. Atestado Técnico nº 231/2010.....	pág.21
9. Atestado Técnico nº 233/2010.....	pág.22
10. Atestado Técnico nº 245/2010.....	pág.23
11. Atestado Técnico nº 340/2008.....	pág.24
12. Certidão de Acervo Técnico.....	pág.25
13. Contrato de prestação de serviços Geólogo.....	pág.34
14. 1º Termo aditivo de contrato Geólogo.....	pág.36
15. Contrato de prestação de serviços Engenheiro civil.....	pág.38
16. Declaração de responsabilidade Técnica.....	pág.40
17. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos (CREA)....	pág.41
18. Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos Geólogo(CREA).....	pág.43
19. Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos Engenheiro Civil (CREA).....	pág.44
20. Atestado de Visita Técnica.....	pág.45
21. Alvará Municipal.....	pág.46
22. Certidão Negativa Municipal.....	pág.47
23. Certidão Negativa Estadual.....	pág.48
24. Certidão Negativa Federal.....	pág.49
25. Certificado de Regularidade do FGTS.....	pág.50
26. Certidão Negativa de Falência.....	pág.51
27. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	pág.52



28. Balanço Patrimonial.....	pág.53
29. Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD.....	pág.64
30. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.....	pág.65
31. Declaração de concordância com as condições estabelecidas.....	pág.66
32. Declaração de não emprego de Menores.....	pág.67
33. Declaração de idoneidade.....	pág.68
34. Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou profissional de Empregados.....	pág.69
35. Declaração de que manterá Engenheiro Civil no local da obra.....	pág.70

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature is a large, stylized 'B' with a horizontal line through it. To its right are the initials 'A' and 'I' written vertically.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Covó s/n – Mangueirinha/PR
 Objeto: Perfuração de poço tubular profundo – P1
 Ordem de Serviço: O 224671/2014
 Período de Execução: 01/07/2014 a 16/07/2014
 Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/SC
 ART 20143425147

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
 Província: Mesosóica
 Profundidade: 114 m
 Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

- Profundidade:
- De 0 a 3 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – RSC
 - De 3 a 6 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática – Ri
 - De 6 a 9,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática – Ri
 - De 9,3 a 114 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática – Ri

Revestimento :

- Sanitário 0 – 2,8 metros em diâmetro 10"
- DIN 2440 0,7 – 9,3 metros em diâmetro 6"

Teste de bombeamento com duração de 40 horas (P1).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

76.484.013/0001-45
 COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376
 REBOUCAS - CEP 81210-900
 CURITIBA - PR

João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia
 CPF: 472.123.229-20

João Marinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos



Atestado registrado no modo
 único após a expedição
 CREA - PR
 A 026.051

ATESTADO TÉCNICO Nº 431/2014

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra: São Donato, s/nº - Vitorino/ PR
Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
Ordem de Serviço: O 224670/2014
Contratação Direta: CD 10852/2014
Período de execução: 02/07/2014 a 09/07/2014
Responsável Técnico: Engº Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941.450-D/SC
ART 20143454660

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Teste de bombeamento com duração de 200 horas (P1)

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
CREA 14.937-D/PR
U.S. Hidrogeologia
CPF 472.123.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENRIQUE POZOS, 1376
REBOUCAS - CEP 81.416-900
CURITIBA - PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNL77482

2º TABELLIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Olímpio, 1398 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.500-000 - Telefone: (49) 3365-2000
A presença fotográfica centrada com o documento e min. presença
O original é verdadeiro e Dou Fe
Francisco Beltrão - PR 26/03/2018
JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - RS4.92
JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - RS4.92

ATESTADO TÉCNICO Nº 433/2014



Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Sede Municipal P04 - s/n – Altamira do Paraná/PR
Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
Ordem de Serviço: O 228116/2014
Período de Execução: 02/09/2014 a 09/09/2014
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20144088250

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
Província: Mesosóica
Profundidade: 294 m
Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:
- De 0,0 a 6,5 metros em diâmetro 10" – Rotopneumática
- De 6,5 a 11,3 metros em diâmetro 8" – Rotopneumática
- De 11,3 a 294 metros em diâmetro 6" – Rotopneumática

Revestimento :

- DIN 2440 0 – 12 diâmetro 6"

Cimentação:

Laje de proteção 0 – 0 , vol. 0,1
Cimentação anular 0 –11,3

Teste de bombeamento com duração de 71 horas (P4).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
CREA 14.937-D/PR
U.S. Hidrogeologia
CPF: 472.123.229-20

João Martinho Cleto Reis Júnior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

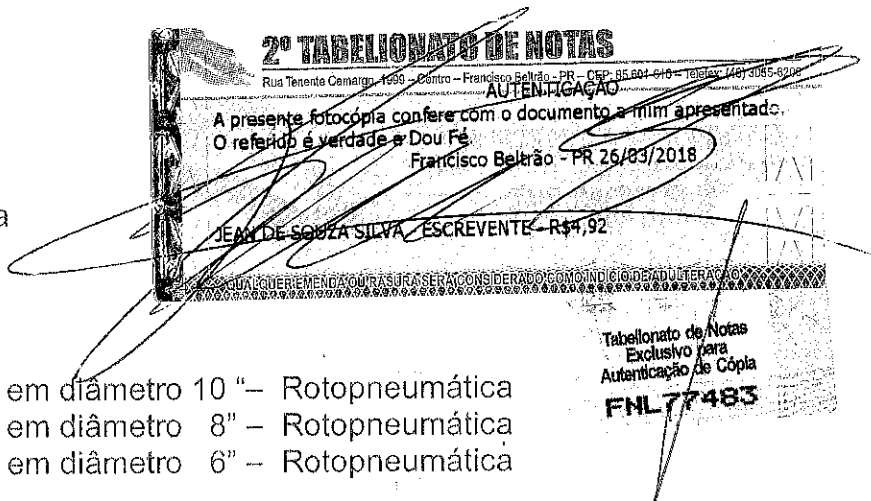
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376

REBOUÇAS - CEP 80215-900

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR CNPJ 76.484.013/0001-45
CURITIBA - PR

Atestado registrado median
vinculação a respectiva CA
CREA - PR
A 025.083



ATESTADO TÉCNICO Nº 434/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3191 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Vila Agro Cafeeira, s/nº - Matelândia/PR
Objeto: Perfuração de poço tubular profundo - P4
Ordem de Serviço: O 227054/2014
Período de Execução: 16/09/2014 a 13/10/2014
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20144286558

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
Provincia: Mesosóica
Profundidade: 210 m
Perfuratriz: Rolo Pneumática

Perfuração:

Profundidade:
- De 0,0 a 14,4 metros em diâmetro 14" - Rotopneumática
- De 14,4 a 17,3 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática
- De 17,3 a 150 metros em diâmetro 8" - Rotopneumática
- De 150 a 210 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática

Revestimento :

- Sanitário 0 - 14,4 diâmetro 12"
- SCH 20 -0,7 - 17,3 diâmetro 8"

Cimentação:

- Anular 0 - 17,3 Vol. 2

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

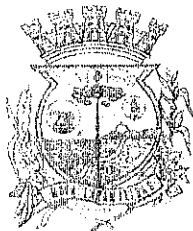
João Horácio Pereira
CREA 14.937-D/PR
II.S. Hidrogeologia
CPF: 02.123.229-20

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CURITIBA - PR

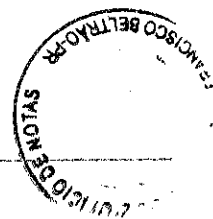
1100117
SANEAMENTO DE NOTAS
A presente fotocópia confere com o documento a autenticidade e fidelidade da verdade e Doutra. Francisco Beltrão - Pr 26/03/2015
JAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4.92
JOSAN DE SOUZA
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação Cópia
FNL77487

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva C. CREA - PR A 025.001



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 36371148

000118



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atílio Fontana, 3.323 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, os serviços descritos abaixo:

Local da Obra: Linha Rio Guarani - Nova Laranjeiras
 Objeto: Perfuração de Poço Tabular Profundo - P01
 Ordem de serviços: 01/2016
 Contrato: 08/2016
 Período de Execução: 09/03/2016 à 09/05/2016
 Responsável Técnico: Geól. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/SC
 ART 20161111965

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aquífero: Serra Geral
 Província: Mesosóica
 Profundidade: 300 m
 Perfuratriz: Rotopneumática

PERFURAÇÃO

Profundidade:
 - De 0 à 10 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática - RSC
 - De 10 à 290 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática - R1

REVESTIMENTO

- Ferro Galvanizado 0 - 10 metros em diâmetro 6"

Teste de Bombeamento com duração de 12 horas.

Nova Laranjeiras, 22 de Novembro de 2016.

Everton Tiago Piatto
 Everton Tiago Piatto
 Eng. CIVIL - CREA 152590 D
 CPF: 076 610 389-92

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1880 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3016-0200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - CR 34.92

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNL77481

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
 CREA - PR
 À 012.948



000119

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: 5953/2016

Selos de autenticidade: A 032.948

RNP Nº: 2507441593

Protocolo Nº.: 2016/00395812



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional:SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.:**5953/2016**

Selos de autenticidade:**A 032.948**

RNP Nº.:2507441593

Protocolo Nº.:**2016/00395612**

ART Nº.....:20161111965 0..... Registrada:17/03/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - CNPJ/CPF:
 95.587.648/0001-12.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.:POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado..:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:300,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....:0,00 METRO..... Área de Reforma:0,00 METRO.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:DISTRITO DE RIO GUARANI, 2122 L. . Q.
 Município/Estado...:NOVA LARANJEIRAS/PR.....
 Data de Início.....:09/03/2016..... Data de Conclusão:09/05/2016.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO,
 INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NO DISTRITO DE RIO
 GUARANI, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, CONF.
 CONTRATO 08/2016.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **5953/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.948**

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: **2016/00395612**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00395612.

Emitida via Internet em 15/12/2016 08:33:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000122

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **2414/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.091**

RNP Nº: 2507441593

Protocolo Nº.: **2015/00166639**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: 2414/2015

Selos de autenticidade: A 025.091

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: 2015/00166639

ART Nº.: 20144286558 0..... Registrada: 24/09/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: POCOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 210,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: VILA AGRO CAFFEEIRA, SN ZONA RURAL.....
 Município/Estado....: MATELANDIA/PR.....
 Data de Início.....: 16/09/2014..... Data de Conclusão: 13/10/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 210 METROS.
 CONFORME CN 235/14 OS 227054 CONTRATO 21330/2014.....
 Observação.....:

13



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: 2414/2015

Selos de autenticidade: A 025.091

RNP Nº.: 2507441593

Protocolo Nº.: 2015/00166639

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00166639.

Emitida via Internet em 08/08/2015 09:28:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000125

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

RNP Nº: 2507441593

Protocolo Nº.: 2015/00229362



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: **3733/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00229362**

Selos de autenticidade: **A 025.093, A 025.094, A 025.095**

ART Nº.: 20144088250 0..... Registrada: 12/09/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 294,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: SEDE MUNICIPAL P04, SN SEDE.....
 Município/Estado.: ALTAMIRA DO PARANA/PR.....
 Data de Início.: 02/09/2014..... Data de Conclusão: 09/09/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PERFURAÇÃO DE POÇO E TESTE DE BOMBEAMENTO, CONFORME
 CD 14158/2014 OS 228116/2014.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 3733/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229362

Selos de autenticidade: A 025.093, A 025.094, A 025.095

ART Nº.: 20143454660 0..... Registrada: 06/08/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 Dimensão.: 200,00 HORA..... Área Existente: 0,00 HORA.....
 Área Ampliada.: 0,00 HORA..... Área de Reforma: 0,00 HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: SÃO DONATO, S/N SÃO DONATO.....
 Município/Estado.: VITORINO/PR.....
 Data de Início.: 02/07/2014..... Data de Conclusão: 09/07/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TESTE DE BOMBEAMENTO COM DURAÇÃO DE 200 HORAS.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 3733/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229362

Selos de autenticidade: A 025.093, A 025.094, A 025.095

ART Nº.....: 20143425147 0..... Registrada: 06/08/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: POÇOS TUBULARES.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 114,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: COVÓ, S/N COVÓ.....
 Município/Estado....: MANGUEIRINHA/PR.....
 Data de Início.....: 01/07/2014..... Data de Conclusão: 16/07/2014.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO**EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**

Carteira Profissional: SC-941450/D

RNP Nº.: 2507441593

Acervo Técnico Nº.: 3733/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229362

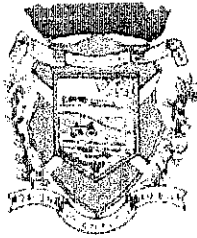
Selos de autenticidade: A 025.093, A 025.094, A 025.095

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00229362.

Emitida via Internet em 08/08/2015 09:27:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

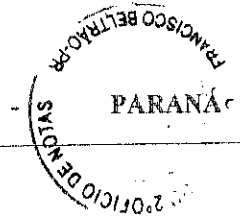
CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, situada à Praça São Francisco de Assis, 1583, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. NELSON LAURO LUERSEN, vem por meio desta declarar que a empresa PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., CNPJ Sob Nº 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 2021, Município de Francisco de Beltrão, Estado do Paraná, executou serviços no Município de Planalto-Pr., conforme descrito abaixo:

- Objeto: Execução de escavação de valas, com a quantidade de 30.000 (trinta mil) metros lineares, para assentamento de tubulação da rede de distribuição de água, destinado exclusivamente ao abastecimento dos moradores das localidades de Linha São Jorge, Linha Assis Brasil, Linha Sete de Setembro e Ponte do Rio Capanema, Município de Planalto-Pr.
- Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- Data de Início: 13/07/2006
- Data de Conclusão: 13/03/2007
- Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri – CREA-PR 57275/D

Planalto-Pr., 10 de setembro de 2009.

NELSON LAURO LUERSEN
Prefeito Municipal

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1990 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.001-610 - Telefone: (46) 3071-2222

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

20

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNL77486

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Santo Antonio do Sudoeste
Local da Obra: Linha Botafogo/ Valdomeira, s/n – Santo Antonio do Sudoeste/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 10407/2008
Período de execução: 01/10/2008 a 31/03/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20090406399

DESCRIPTIVO TÉCNICO

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU43 9021T, 220 V – Trifásica.
- Vazão: 3,0 m³/h; Altura manométrica total: 188,00 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 84,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 4"; profundidade = 108,00 m; vazão = 3,00 m³/h; N.E. = 62,80 m; N.D. = 78,50 m - regime de bombeamento: 20 horas.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo RAP, fibra de vidro, com capacidade para 15 m³.

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de uma válvula redutora de pressão (VRP) 1.½".

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 04.949.630/0001-68

ATESTADO TÉCNICO Nº 233/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Nova Prata do Iguaçu
Local da Obra: Linha Alto Bela Vista, s/n – Nova Prata do Iguaçu/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 2876/2009
Período de execução: 01/07/2009 a 30/07/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20092955055

DESCRIPTIVO TÉCNICO

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU44-23, 254 V – Monofásica.
- Vazão: 4,50 m³/h; Altura manométrica total: 135,70 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 66,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 5"; profundidade = 150,00 m; vazão = 5,00 m³/h; N.E. = 27,55 m; N.D. = 56,86 m.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Para proteção da tubulação, foram instaladas três caixas de quebra de pressão, denominadas CQP-01, CQP-02 e CQP-03, com capacidade para 1,0 m³

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

ATESTADO TÉCNICO Nº 245/2010

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** CNPJ 04.949.630/0001-68 com sede a Av. Atílio Fontana, 3.191 – Curitiba/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os serviços abaixo relacionados:

Local dos Serviços: Zona Rural – Linha Cavaco – Cantagalo/PR
Objeto: Linha Cavaco
Ordem de Serviço: 10189/2010
Período de execução: 26/03/2010 a 07/06/2010
Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20102056791

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Captação subterrânea (material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba, marca VANBRO, mod. VBUP61 2924M, 12 ESTÁGIOS, 254 V, monofásica, vazão 6,00 m³/h, HM total = 150 mca, potência = 5,00 cv, profundidade instalação = 96,00 m
Poço tubular profundo (existente)
Diâmetro = 6" – profundidade = 180,00 m – vazão = 20,00 m³/h – NE = 45,11 m – ND = 80,00 m
- Tratamento (material, instalação e montagem)
Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com bomba dosadora instalada em casa de tratamento tipo "E".
- Energia elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 021/2010 de 29/06/2010.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de julho de 2010


Eduardo Felipe Guidi
CREA 5663-D/PR
Diretor de Investimentos



ATESTADO TÉCNICO Nº 340/2008

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.9491630/0001-68 com sede à Av. Atílio Fontana, 2.021 -- Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, o serviço abaixo discriminado:

Local da Obra: Linha Vargem Grande/Bom Jesus – Realeza/PR
Objeto: Implantação de SAA – Rural
Contratação Direta: CD 29/2007
Ordem de Serviço: O 63849/2008
Período de execução: 11/01/2008 a 30/06/2008
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20080100100

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Captação subterrânea (Material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba marca VAMBRO, Modelo VDU44, 254 V, monofásica, vazão: 5,0 m³/h - Hm total: 104,00 mca - P = 5,0 CV - profundidade instalação: 42,00 m.
Poço tubular profundo (existente)
Diâmetro: 6 " - Profundidade: 162,00 m - Vazão: 4,32 m³/h – NE: 8,00 m
ND: 24,00 m.
- Tratamento (Material, instalação e montagem)
Simplex desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidrojeter instalado em casa de tratamento tipo " E ".
- Caixa de Quebra Pressão (Material, instalação e montagem)
Para proteção da tubulação, foi instalada uma caixa de quebra pressão, denominada CQP-01 com capacidade para 1,0 m³.
- Reservação (Material, instalação e montagem)
Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.
- Energia Elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de dezembro de 2008

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

000135



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional: PR-57275/D
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº: 1703289196
Protocolo Nº.: **2012/00154126**

25

100136



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20071041229 0 Registrada: 29/05/2007.....
 ART Substituída: 20071039801 0
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora:
 Contratante(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - CNPJ/CPF:
 04.949.630/0001-68.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 30.000,00 METRO.... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: LINHA SÃO JORGE, ZONA RURAL L. Q.
 Município/Estado: PLANALTO/PR.....
 Data de Início: 20/08/2006..... Data de Conclusão: 20/01/2007.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE VALAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 LINHA SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
 SUBSTITUIÇÃO DE ART POR AUMENTO DE META FÍSICA
 PROJETO INICIAL: 25000 M AUMENTO: 5000 M TOTAL:
 30000 M DE REDE.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20090406399 0..... Registrada: 09/02/2009.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA, ZONA RURAL L. Q.
 Município/Estado.: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início.: 16/12/2008..... Data de Conclusão: 04/12/2009.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 0-10407/2008-SANEPAR:
 -FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO
 MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS,
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE. -
 EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE
 TRATAMENTO. - RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3. -
 VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
 Observação.:

00138



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20092955055 0..... Registrada: 24/08/2009.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s)..... COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS Área de Reforma: 0,00 OBRAS
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: LINHA ALTO BELA VISTA, . ZONA RURAL L. . Q.
 Município/Estado....: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.....: 01/07/2009..... Data de Conclusão: 30/07/2009.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 2876/2009-SANEPAR: EXECUÇÃO DE
 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO
 IGUAÇU, CONFORME CONVITE Nº 122/2008.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20081155634 0..... Registrada: 02/05/2008.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 791,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: R GOIAS, 390 ALVORADA L. DIVERSOS Q. 243.....
 Município/Estado...: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.....: 01/04/2008..... Data de Conclusão: 02/04/2008.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
 PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA
 PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO
 ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9, 11, 13 E 15 DA QUADRA Nº
 243.....
 Observação.....:

000140



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico N°: 5916/2012

RNP N°: 1703289196

Protocolo N°: 2012/00154126

ART N°.....: 20090885238 0..... Registrada: 23/03/2009.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.310/0001-66.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 1.655,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO, S/N MINIGUAÇU I.
 74A1 Q. GL 3FB.....
 Município/Estado.....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.....: 10/03/2009..... Data de Conclusão: 10/04/2009.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA
 METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE
 EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE
 1.655,47M2.....
 Observação.....:

30

00141



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

RNP Nº.:1703289196

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20093850818 0..... Registrada:20/10/2009.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma:0,00 OBRAS
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ESTRADA MANDAGUARI, ZONA RURAL - COM. MARAJÓ L. .
 Q.
 Município/Estado...:NOVA AURORA/PR.....
 Data de Início.....:14/09/2009..... Data de Conclusão:30/09/2009.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA;
 REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR: EXECUÇÃO
 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA
 AURORA, CONFORMECONVITE Nº 278/2008.....
 Observação.....:.....

00142



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20101498197 0..... Registrada: 20/04/2010.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNEC/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 Dimensão.: 3.677,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA, CENTRO L. 02 Q.
 160.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.: 04/02/2010..... Data de Conclusão: 20/04/2010.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND
 SUPPLY.....
 Observação.:

32

19/04/2012 17:24

000143



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional: PR-57275/D
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196
Protocolo Nº.: **2012/00154126**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154126.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:23:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

33

19/04/2012 17:24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, solteiro, com residência fixa na Rua Maranhão, s/n, Bairro Castelo Branco, Chácara Lirio Wustro, Xanxerô, SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, sediada na Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições arroladas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em âmbito nacional e Prestação de Serviços na área de hidrogeologia.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação.

6. CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato vigorará por prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

Seio de autuação
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco Beltrão - PR

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document, including a circular stamp with the number 34.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA 111145

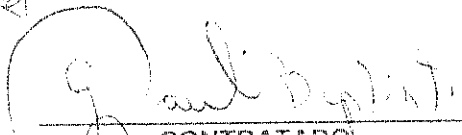
- 6.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de R\$ 2,40 (duas parcelas mensais dos honorários vigentes a época).
- 6.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7. CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

TESTEMUNHA



 CONTRATADO
 Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CPF nº 042.525.079-28

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2013.



 CONTRATANTE
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.
 CNPJ nº 04.949.630/0001-68

TESTEMUNHA 1 *Claudio Breda*
 NOME: Claudio Breda da S. Breda
 CPF: 070.992.699-25


TESTEMUNHA 2 *Mauro Antonio Fuzinato*
 NOME: MAURO ANTONIO FUZINATO
 CPF: 009.855.569-35

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SO

REC. nº 164402. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Xanxerê, 30 de janeiro de 2014. Em Test. _____ da Verdade.

GERSON LUIZ MORENO - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 -- Total: R\$ 3,85
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIV77198-Y00N
 Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SO

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 CLAUDIMAR LUBIAN

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Fevereiro de 2014
 ESCREVENTE MARCEL DE TONTOZINI R\$ 0,32
 Mf/mnc - 9PAq2 - A14eZ - WnQZ - 1115 - Confira em: http://funapen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-610 - Telefax: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$ 0,32

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNL77493

35

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

109146
178008/1
UNIVERS
178008/1
SALAS

CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, casado, com residência fixa na Rua André Miranda, 1038, Bairro São Jorge, Xanxerê - SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, sediada na Av. Attilio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em âmbito nacional e Prestação de Serviços na função de responsável técnico.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

Selo de autenticação afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira á com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na clausua primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação, perfazendo o valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais)



Selo de autenticação afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3035-0200

AUTENTICAÇÃO

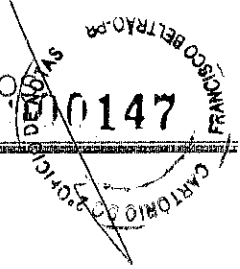
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

Handwritten signatures and initials.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA



6. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL

- 6.1 O presente 1º termo aditivo vigorará pelo prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento se rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.
- 6.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
- 6.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultada ao CONTRATADO suspende imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7. CLAUSULA OITAVA – DO FORO

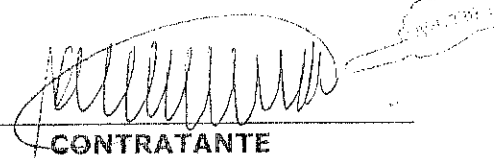
Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.



CONTRATADO
Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CPF nº 042.525.079-28

Francisco Beltrão - PR, 26 de julho de 2017



CONTRATANTE
PERFURIBEL ROÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP.
CNPJ nº 04.949.630/0001-68

TESTEMUNHA 1

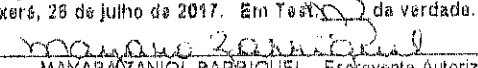
NOME: Mayara Zaninol Barriquel
CPF: 038.156.582-00

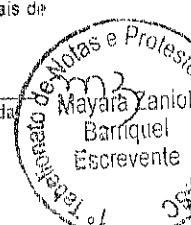
TESTEMUNHA 2

NOME: Claudemir Lubian
CPF: 036.160.267-07

RECONHECIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ

REC. nº 314766. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Geólogo
Xanxerê, 26 de julho de 2017. Em Test. da verdade.


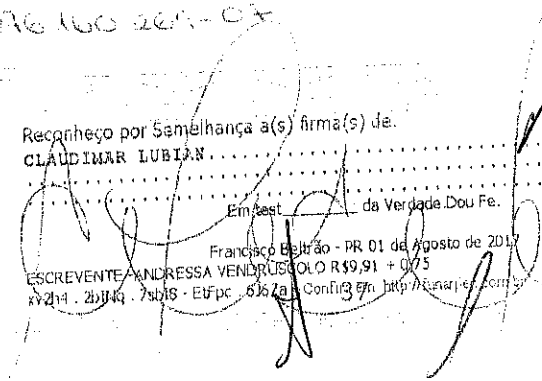

MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 4,92
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETW27602-L3J8
Confira os dados do ato em: selo.tjxc.jus.br



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN

Em Test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Agosto de 2017
ESCREVENTE ANDRESSA VENDRUSOLO R\$9,91 + 0,75
R. 214 - Z. J. N. - 75015 - E. U. P. - 6367a - Confir. em: http://selo.tjxc.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Que fazem entre si, de um lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, estabelecida à Avenida Atílio Fontana, nº. 2021 CEP: 85.603-000, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – Pr, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.987.741 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Clevelandia, apto 202 “C”, Bairro Vila Nova, nesta de cidade de Francisco Beltrão – Pr, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 980.256.519-91, com inscrição no CREA/PR sob o nº 57275/D, residente e domiciliado à Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1.636, Ap.202 – B1, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a presta serviços na função de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de Honorários Profissionais pelos serviços prestados, objeto de presente contrato, a importância de 6 (seis) salários mínimos vigente no país, o que hoje corresponde a R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) mensais, com uma carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para fins de atendimento às exigências do CREA – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, e o mesmo não gerará ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, devendo a mesma, efetuar o pagamento do material de expediente que será utilizado pelo **CONTRATADO**, no exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.

seio de autenticação afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

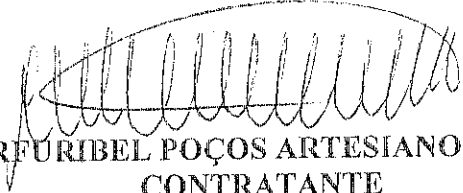
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Coronel... 1999... Francisco Beltrão - PR... 3065-8200
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/03/2018
JEAN DE SOLZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO não está sujeito a controle de frequência e nem subordinação à CONTRATANTE, podendo prestar seus serviços quando melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro de Francisco Beltrão – PR, com a finalidade de dirimir quaisquer duvida porventura emergentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – Pr., 01 de Setembro de 2007.


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE


CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
CONTRATADO

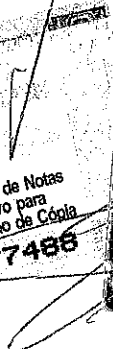
Testemunhas:

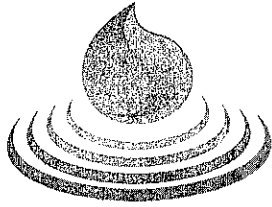
TABELIONATO COELHO - 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR
 IANIA MARIA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 LUCIANA COELHO DE SOUZA
 MARCOS JOSÉ RHOUELLI
TABELIONATO DE NOTAS
CLH41812

*Claudemir Libran,
Cleverson Zatta Val
dameri*
(2)

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:


2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 4909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/03/2018
JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92
39



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

100150

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.
Tomada de Preços N° 02/2018

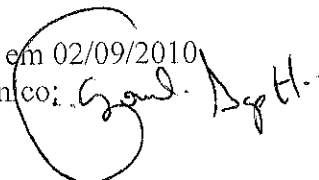
Perfuribel Poços Artesianos Ltda, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.949.630/0001-68, declara, abaixo, conforme disposto no edital em epígrafe, os responsáveis técnicos pela obra, caso venha a vencer a referida licitação:

Nome: Eduardo Gabriel de Pauli Baptista

Especialidade: Geólogo

CREA n° SC 94145-0/D

Data do registro: 250744159-3 em 02/09/2010


Assinatura do responsável Técnico: 

Nome: Cleverson Zatta Valdameri

Especialidade: Engenheiro Civil

CREA n° PR- 57.275/D

Data do registro: 1703289196 em 07/08/2000

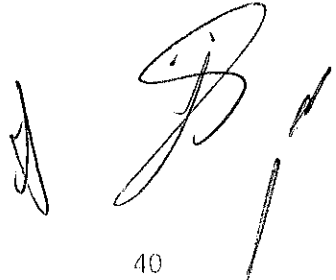
Assinatura do responsável Técnico: 

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados, pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à Empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes e que os mesmos serão os responsáveis pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0



"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24609/2018

Validade: 21/08/2018

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-

CEP: 85603025

PR

Objetivo Social:

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ART 06

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

41

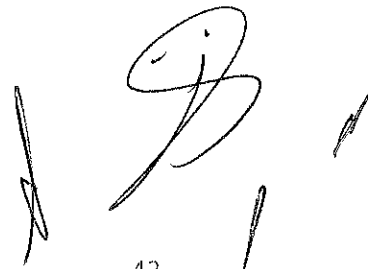
22/02/2018

Certidão de empresa

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68587/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/02/2018 09:57:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34881/2018**

Validade: 09/09/2018

Nome Civil: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira - CREA-SC Nº : SC-941450/D

Visto Nº : 119860

Registro Nacional : 2507441593

Registrado(a) desde : 09/06/2009

Dt. Expedição Visto : 31/08/2011

Filiação : JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA

MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA

Data de Nascimento : 20/03/1984

Carteira de Identidade : 80564325

CPF : 04252507928

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/05/2009

Diplomação : 04/05/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ART 06 de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39757 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96187/2018.

Emitida via Internet em 13/03/2018 13:23:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29229/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-57275/D

Registro Nacional : 1703289196

Registrado(a) desde : 07/08/2000

Filiação : **FAUSTINO VALDAMERI**

TEREZA ZATTA VALDAMERI

Data de Nascimento : 22/07/1975

Carteira de Identidade : 50912221

CPF : 98025651991

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 09/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41358 - CZV ENGENHARIA LTDA ME

Desde: 09/01/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

39757 - PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 80987/2018.

Emitida via Internet em 02/03/2018 10:33:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

44



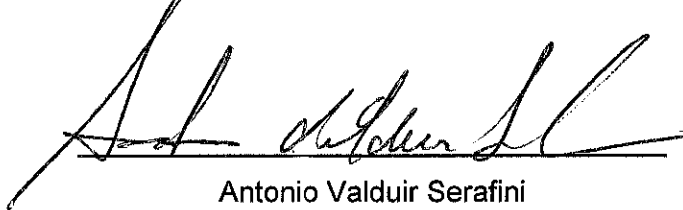
Atestado de Visita técnica

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA** estabelecida na AV ATTILIO FONTANA Nº 2021, PINHEIRINHO na Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ nº . 04.949.630/0001-68, – na data de 08/03/2018, representado pelo Sr **EDUARDO G. DE PAULI BAPTISTA**, GEÓLOGO CREA Nº 94145-0/D-SC e o **SR CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 57275/D-PR, estiveram vistoriando o local onde será realizada a obra e tomaram conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 02/2018 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 27/03/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em 08 de março de 2018

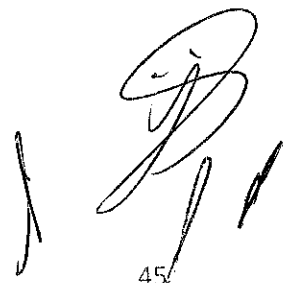
EDUARDO G. DE PAULI BAPTISTA

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI



Antonio Valduir Serafini

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



45



000156

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 86444O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°
2516/2002 de 27/03/2002, concede alvará de licença para localização a:

Nome PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ/CPF : 04.949.630/0001-68 Nome de Fantasia	1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR 20 MAR 2011 FRANCISCO BELTRÃO (ESCREVENTE) FRANCISCO BELTRÃO (TABELADO)
Localização AV ATTILIO FONTANA 3323 G 59FB L 06C PINHEIRINHO 85603.025 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA POCOS ARTESIANOS DE AGUA, PERFURACAO EM POCOS ARTESIANOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM POCOS ARTESIANOS DE AGUA.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00	

Emitido em 04/08/2011	Valido até
--------------------------	------------

Área total do imóvel 936,00 m²	Área utilizada pela empresa 936,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI N. 3361/2007	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de AGOSTO de 2011.

Dir Depto Adm Tributário

Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Estr. 722305

Secretário Municipal de Finanças

Tereza B. de Oliveira
Secretaria Mun. Finanças

46



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4368/2018

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2018

DATA DE VALIDADE: 23/04/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4X38R99G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 22/02/2018 - 03:46:07
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

00158

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017785439-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.949.630/0001-68
Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:51 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2018.

Código de controle da certidão: 43FE.5327.EBCD.AF1C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

49
1/1

000160



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04949630/0001-68
Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031513195699407579

Informação obtida em 21/03/2018, às 10:35:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Março de 2018 às 15:51:45.


Alessandra Marta Fischborn
-Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

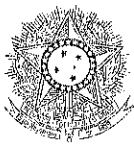
2º TABELONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3095-6200

Autenticação
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNL77489

QUAQUEREMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.949.630/0001-68

Certidão n°: 146528001/2018

Expedição: 21/03/2018, às 10:38:37

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.949.630/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

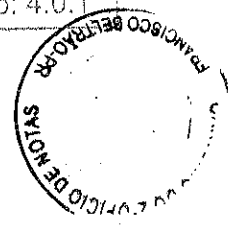
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204764240	CNPJ 04.949.630/0001-68
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.07.BE.EF.61.AF.2A.FA.BD.32.50.51.C4.90.74.2C.BB.25.81.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	261973565351282609 6	19/11/2015 a 18/11/2018	Não
Administrador	83961461953	CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953	218149534973745017 3	14/09/2015 a 13/09/2018	Sim

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Góes, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,00

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FNL77472

QUAQUEREMENBÃO PRASURASERAG CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

NÚMERO DO RECIBO:

16.07.BE.EF.61.AF.2A.FA.BD.32.50.51.
C4.90.74.2C.BB.25.81.0C-6

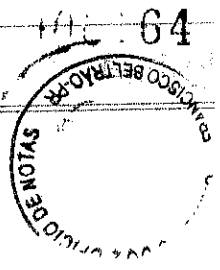
Escrituração recebida via Internet:
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2017 às 13:50:10

9F.CD.2C.71.AE.D5.EA.2
C
AC.03.09.AD.78.CA.04.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

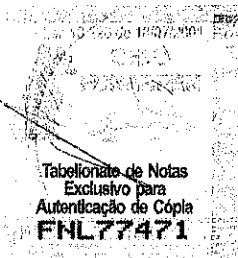
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
Número de Ordem do Livro: **16**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
NIRE: **41204764240**
CNPJ: **04.949.630/0001-68**
Número de Ordem: **16**
Natureza do Livro: **DIARIO**
Município: **Francisco Beltrão**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **18/03/2002**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: **31/12/2016**
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2016**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **27472**



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.601-410 - Telefone: (41) 3056-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/03/2018
JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

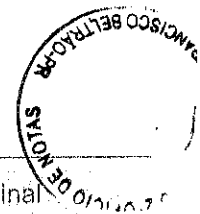
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
Natureza do Livro: **DIARIO**
Número de ordem: **16**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **27472**
Data de início: **01/01/2016**
Data de término: **31/12/2016**

BALANÇO PATRIMONIAL

100165

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **04.949.630/0001-68**
 Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**



Cópia de autenticidade afixado
 no último tomo do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.913.718,03	R\$ 4.342.002,7
CIRCULANTE	R\$ 2.518.026,04	R\$ 2.010.307,4
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 152.915,85	R\$ 234.517,2
CAIXA	R\$ 7.006,95	R\$ 9.063,8
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 95.906,31	R\$ 181.634,0
BANCOS CONTA APLICACAO	R\$ 50.002,59	R\$ 43.819,3
CREDITOS	R\$ 462.875,30	R\$ 482.369,7
CLIENTES	R\$ 456.200,88	R\$ 408.746,0
ADIANTAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 23.300,0
GARANTIAS CONTRATUAIS	R\$ 4.066,12	R\$ 6.026,7
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 2.608,30	R\$ 44.296,9
ESTOQUES	R\$ 1.902.234,89	R\$ 1.293.420,5
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS	R\$ 1.902.234,89	R\$ 1.293.420,5
NAO CIRCULANTE	R\$ 2.395.691,99	R\$ 2.331.695,3
INVESTIMENTOS	R\$ 300,00	R\$ 400,0
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 300,00	R\$ 400,0
IMOBILIZADO	R\$ 2.395.391,99	R\$ 2.331.295,3
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,0
VEICULOS	R\$ 1.037.765,55	R\$ 973.668,8
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 213.414,08	R\$ 213.414,0
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO	R\$ 22.035,41	R\$ 22.035,4
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT	R\$ 1.116.579,82	R\$ 1.116.579,6
INSTALACOES	R\$ 1.748,00	R\$ 1.748,0
SOFTWARE	R\$ 2.103,13	R\$ 2.103,1
PASSIVO	R\$ 4.913.718,03	R\$ 4.342.002,7
CIRCULANTE	R\$ 489.288,40	R\$ 473.550,8
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 489.288,40	R\$ 473.550,8
FORNECEDORES	R\$ 195.591,16	R\$ 254.736,3
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 26.453,06	R\$ 32.962,8
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 107.667,44	R\$ 97.598,9
OBRIGACOES COM CLIENTES	R\$ 159.576,74	R\$ 88.249,7
NAO CIRCULANTE	R\$ 490.229,59	R\$ 382.000,0
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO	R\$ 490.229,59	R\$ 382.000,0
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 490.229,59	R\$ 382.000,0

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tancredo Cavalcanti, 1039 - Fone: (46) 3054-5200 - Fone/Fax: (46) 3054-5200

AUTENTICACAO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou-Fê.
 Francisco Beltrão - PR 26/09/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

55 página de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFORIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 04.949.630/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.934.200,04	R\$ 3.466.451,8
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,0
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,0
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 3.834.200,04	R\$ 3.366.451,8
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.834.200,04	R\$ 3.386.451,8

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Comandante, 1099 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3056-0200

AUTENTICACÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNL77494

QUAQUEREMENADAOCRASUFRASERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTECAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

100167

Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	R\$ 4.953.538,33	R\$ 4.848.972,02
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	R\$ 1.970.763,56	R\$ 1.586.864,37
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	R\$ 2.982.774,77	R\$ 3.262.107,65
(-) DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS	R\$ (10.068,83)	R\$ (63.120,64)
(-) DEVOLUCOES	R\$ (10.068,83)	R\$ (63.120,64)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	R\$ (730.347,37)	R\$ (568.337,16)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	R\$ (730.347,37)	R\$ (568.337,16)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.213.122,13	R\$ 4.217.514,22
(-) CUSTOS	R\$ (2.325.255,58)	R\$ (2.322.760,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.272.611,43)	R\$ (878.417,01)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (1.052.644,15)	R\$ (1.444.343,29)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.887.866,55	R\$ 1.894.753,92
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (965.638,25)	R\$ (1.338.607,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (609.417,54)	R\$ (952.262,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (188.287,46)	R\$ (176.158,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (89.169,04)	R\$ (109.680,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (57.400,21)	R\$ (55.946,98)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (21.362,00)	R\$ (44.558,88)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCE	R\$ 922.230,30	R\$ 856.146,51
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (45.102,68)	R\$ (35.046,68)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (45.102,68)	R\$ (35.046,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 877.127,62	R\$ 821.099,83

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1699 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3052-8200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNL77476

QUALQUER ENDIÇAO OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **PERFUBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP** CNPJ: **04.949.630/0001-68** Número da Ordem do Livro: **16**
 Período da Demonstração: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Período da Demonstração: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

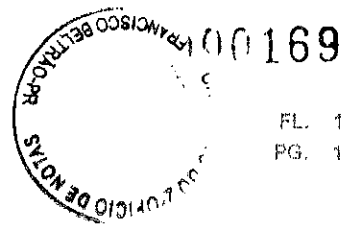
Código de Contas das Contas da Patrimônio Líquido

Descrição	Saldo Inicial em 01/01/2016	Lucros e Prejuízos Acumulados (R\$)	Saldo do Exercício em Curso (R\$)	Cláudio Lúbian (R\$)	Jose Roberto Lúbian (R\$)	Total (R\$)
RECLASSIFICACAO LUCROS ACUMULADOS	100.000,00	3.112.072,42	877.127,62	(-120.000,00)	(-135.000,00)	3.934.200,04
RECLASSIFICACAO LUCROS DISTRIBUIDOS 2015 PARA RESULTADOS ACUMULADOS		(-120.000,00)				877.127,62
RECLASSIFICACAO LUCROS DISTRIBUIDOS 2015 PARA RESULTADOS ACUMULADOS		(-35.000,00)				(-120.000,00)
ENCERRAMENTO		(-877.127,62)				(-877.127,62)
RECLASSIFICACAO LUCROS DISTRIBUIDOS 2015 PARA LUCROS A DISTRIBUIR A(O) SOCIA(O) SR(A) CLAUDIMAR LUBIAN				120.000,00		120.000,00
LUCROS A DISTRIBUIR A(O) SOCIA(O) SR(A) CLAUDIMAR LUBIAN				(-100.000,00)		(-100.000,00)
LUCROS A DISTRIBUIR A(O) SOCIA(O) SR(A) CLAUDIMAR LUBIAN				(-321.348,00)		(-321.348,00)
LUCROS A DISTRIBUIR A(O) SOCIA(O) SR(A) CLAUDIMAR LUBIAN				(-100.000,00)		(-100.000,00)
LUCROS A DISTRIBUIR A(O) SOCIA(O) SR(A) CLAUDIMAR LUBIAN				(-400.000,00)		(-400.000,00)
RECLASSIFICACAO LUCROS DISTRIBUIDOS 2015 PARA RESULTADOS ACUMULADOS					35.000,00	35.000,00
LUCROS A DISTRIBUIR A(O) SOCIA(O) SR(A) JOSE ROBERTO LUBIAN					(-47.500,00)	(-47.500,00)
Saldo Final em 31.12.2016	100.000,00	3.834.200,04	521.069,83	(-921.348,00)	(-47.500,00)	3.486.451,87

2º TABELAMENTO DE NOTAS
 Rua Tenente Celso de Figueiredo, 1688 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-610 - Fone: (41) 3255-2210
AUTENTICAÇÃO
 Apresente fotocópia com o documento a mim apresentado. O original é verdadeiro e por fé.
 Francisco Beltrão - PR 26/03/2018
JEAN DE SOUZA SILVA ZESKEVENTE - RS4792
 TABELAMENTO DE NOTAS
 Excluído para Autenticação de Cópia
FNL 77475

000168

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
 CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85603-000




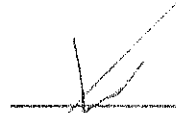
FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.695.673,79	4.530.679,67
Valores pagos a fornecedores	2.001.200,74-	2.596.101,82-
Valores pagos a empregados	657.407,67-	527.490,98-
Despesas Operacionais / Administrativas	93.367,38-	78.245,06-
Despesas Bancárias	11.011,08-	12.888,04-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.932.686,92	1.315.953,77
Tributos pagos	738.004,98-	723.249,00-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.194.681,94	592.704,77
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	17.538,36-	167.869,40-
Aquisicao de acoes/cotas	100,00-	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	17.638,36-	167.869,40-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	968.848,00-	155.000,00-
Empréstimos tomados	126.594,18-	217.164,60-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.095.442,18-	372.164,60-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	81.601,40	52.670,77
Disponibilidades no inicio do periodo	152.915,85	100.245,08
Disponibilidades no final do periodo	234.517,25	152.915,85

SOCIO ADMINISTRADOR


 CLAUDIMAR LUBIAN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741 -0 PR


 SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tananta Candango, 1900 - Centro - Francisco Beltrao - PR - CEP: 85.601-010 - Telefax: (46) 3059-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrao - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

QUAL QUER FIRMENHO OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNL77474

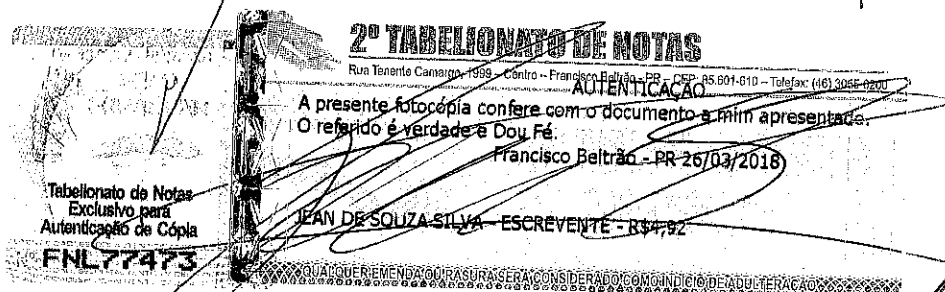
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
 CNPJ:04.949.630/0001-88 NIRE:41204764240 - 18/03/2002
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85603-000



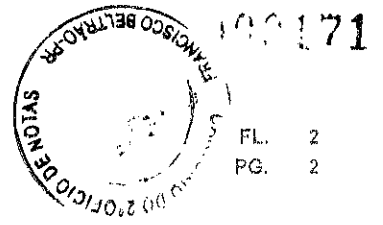
FL. 1
 PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
	2016	2015	
CIRCULANTE	2.010.307,48	2.518.026,04	20,2- %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	234.517,25	152.915,85	53,4 %
CAIXA	9.063,84	7.006,95	29,4 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.634,03	95.906,31	89,4 %
BANCOS CONTA APLICACAO	43.819,38	50.002,59	12,4- %
CREDITOS	482.369,72	462.875,30	4,2 %
CLIENTES	408.746,04	456.200,68	10,4- %
ADIANTAMENTOS	23.300,00	0,00	14,8- %
GARANTIAS CONTRATUAIS	6.026,73	4.066,12	48,2 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	44.296,95	2.608,30	598,1 %
ESTOQUES	1.293.420,51	1.902.234,89	32,0- %
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS	1.293.420,51	1.902.234,89	32,0- %
NAO CIRCULANTE	2.331.695,31	2.395.691,99	2,7- %
INVESTIMENTOS	400,00	300,00	33,3 %
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	400,00	300,00	33,3 %
IMOBILIZADO	2.331.295,31	2.395.391,99	2,7- %
MOVEIS E UTENSILIOS	1.696,00	1.696,00	%
VEICULOS	973.668,87	1.037.765,55	6,2- %
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	213.414,08	213.414,08	%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO	22.085,41	22.085,41	%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT	1.116.579,82	1.116.579,82	%
INSTALACOES	1.748,00	1.748,00	%
SOFTWARE	2.103,13	2.103,13	%
TOTAL DO ATIVO	4.342.002,79	4.913.718,03	11,6- %



PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
 CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85603-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2016	2015	
CIRCULANTE	473.550,87	489.288,40	3,2- %
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	473.550,87	489.288,40	3,2- %
FORNECEDORES	254.739,36	195.591,16	30,2 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	32.962,87	26.453,06	24,6 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	97.598,94	107.667,44	9,4- %
OBRIGACOES COM CLIENTES	88.249,70	159.576,74	44,7- %
NAO CIRCULANTE	382.000,05	490.229,59	22,1- %
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO	382.000,05	490.229,59	22,1- %
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	382.000,05	490.229,59	22,1- %
TOTAL DO PASSIVO	855.550,92	979.517,99	12,7- %
PATRIMONIO LIQUIDO	3.486.451,87	3.834.200,04	11,4- %
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	%
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	%
RESULTADOS ACUMULADOS	3.386.451,87	3.834.200,04	11,7- %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.386.451,87	3.834.200,04	11,7- %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.342.002,79	4.913.718,03	11,6- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****4.342.002,79 (QUATRO MILHOES E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

SOCIO-ADMINISTRADOR

CLAUDIMAR LUBIAN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741 -0 PR

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNL77479

2º TABELLONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telef: (41) 3651-2216

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/03/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,92

QUAQUEREMER DA OBRASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
 CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002
 Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85603-000



FL. 1
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

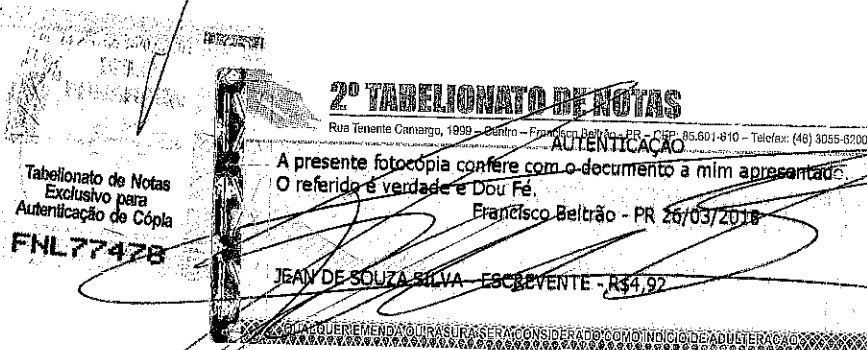
	2016		2015		
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	4.848.972,02		4.953.538,33		2,1- %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.586.864,37		1.970.763,56		19,5- %
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	3.262.107,65		2.982.774,77		9,4 %
DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS	63.120,64-		10.068,83-		526,9 %
DEVOLUCOES	63.120,64-		10.068,83-		526,9 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	568.337,16-		730.347,37-		22,2- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	568.337,16-		730.347,37-		22,2- %
RECEITA LÍQUIDA	4.217.514,22	100,0 %	4.213.122,13	100,0 %	0,1 %
CUSTOS	2.322.760,30-	55,1- %	2.325.255,58-	55,2- %	0,1- %
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	878.417,01-	20,8- %	1.272.611,43-	30,2- %	31,0- %
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	1.444.343,29-	34,2- %	1.052.644,15-	25,0- %	37,2- %
LUCRO BRUTO	1.894.753,92	44,9 %	1.887.866,55	44,8 %	0,4 %
CUSTOS E DESPESAS	1.338.607,41-	31,7- %	965.636,25-	22,9- %	38,6 %
DESPESAS COM PESSOAL	952.262,59-	22,6- %	609.417,54-	14,5- %	56,3 %
DESPESAS OPERACIONAIS	176.158,23-	4,2- %	188.287,46-	4,5- %	6,4- %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109.680,73-	2,6- %	89.169,04-	2,1- %	23,0 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	55.946,98-	1,3- %	57.400,21-	1,4- %	2,5- %
RESULTADO FINANCEIRO	44.558,88-	1,1- %	21.362,00-	0,5- %	108,6 %
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FIN	556.146,51	13,2 %	922.230,30	21,9 %	39,7- %
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	35.046,68-	0,8- %	45.192,68-	1,1- %	22,3- %
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	35.046,68-	0,8- %	45.192,68-	1,1- %	22,3- %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	521.099,83	12,4 %	877.127,02	20,8 %	40,5- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE

SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIMAR LUBIAN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 839.614.619-53
 R.G. 5987741 - 0 PR

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15



PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ:04.949.630/0001-68 NIRE:41204764240 - 18/03/2002
Avenida ATILLIO FONTANA, 3323 Bairro: PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85603-000



000173
FL. 1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2008

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

Perfuribel Poços Artesianos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.949.630/0001-68, constituída em 18/03/2002, tributada pelo Lucro Presumido, apuração mensal, com ramo de atividade comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesanais de água; perfuração em poços artesanais de água; construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, na Avenida Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e comparadas com 31 de Dezembro de 2015, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

NOTA Nº 04

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08

O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 11

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

pe



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90254004-00	04.949.630/0001-68	04/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento: **AV ATTILIO FONTANA, 3323 - PINHEIRINHO - CEP 85603-025**
FONE: (46) 3527-1212
 Município de Instalação: **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2002**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2016**
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	839.614.619-53	CLAUDIMAR LUBIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.203.739-02	JOSE ROBERTO LUBIAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90254004-00

Emitido Eletronicamente via Internet
 21/03/2018 9:48:36



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA	NÚMERO 3323	COMPLEMENTO
CEP 85.603-025	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MEGSULT.COM.BR	
TELEFONE (46) 3527-1212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 09:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)




**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis –PR

Ref. Tomada de Preços N° 02/2018

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda., estabelecida na Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-30, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade n° 5.987.853-0 e do CPF 015.203.739-02, infra firmado, neste ato – Declara- que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na Tomada de Preços n° 02/2018

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.



 Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.987.741-0



 José Roberto Lubian
 VENDEDOR

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”